



ANEXO II - PROJETO DO TRABALHO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa Casa Verde e Amarela	Contrato CAIXA nº: Campo Belo I - APF 0515992-10 e Campo Belo II - APF 0516007-02
Ação/Modalidade: Aquisição de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: FAR
Empreendimento: Condomínio Residencial Campo Belo I e II UH: Campo Belo I – 240 unidades Campo Belo II – 260 unidades Município: São Gonçalo	UF: RJ
Endereço: Estrada Marambaia Área 07 Lotes 01 e 02 Bairro: Marambaia Município: São Gonçalo	

2. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

2.1 TIPOLOGIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Apartamento (X) Casa Térrea () Casa Sobreposta ()
--

2.2 PARCELAMENTO DO SOLO



LOTEAMENTO () CONDOMINIO (X)

3. DADOS DO TRABALHO SOCIAL

3.1 EXECUÇÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

PESSOA DE REFERÊNCIA: Secretária Maria Gabriela Bessa

Tel: (21) 2199-6444

e-mail: semgipe.pmsg@gmail.com

3.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO

RT Responsável: Gabriela Almeida dos Santos Fernandes

CRESS: 22.863 7ª Região

Matrícula: 126.727

Tel.: (21) 2199-6444

E-mail: semgipe.social@gmail.com

3.3 EXECUÇÃO

PTS	-	Pós	Direto () Mista (x) Indireto ()
ocupação			

3.4 PRAZOS

Duração Pós Ocupação	12 meses
----------------------	----------



3.5 VALORES

Campo Belo 1	Valor R\$ 455.999,95
Campo Belo 2	Valor R\$ 493.999,93
	Valor Total R\$ 949.999,93

Valor máximo de contratação: R\$ 949.999,93

4. OBJETO DE INTERVENÇÃO

Trabalho Social de organização comunitária, educação sanitária e ambiental e de geração de trabalho e renda, através da mobilização, informação e participação das famílias, com vistas a promover a autonomia e o protagonismo social dos beneficiários, bem como suscitar a sustentabilidade das intervenções físico-sociais e auto-gestão do empreendimento.

5. JUSTIFICATIVA

O Trabalho Técnico Social a ser realizado nos empreendimentos do Programa Casa Verde e Amarela constitui-se de um conjunto de ações que visam promover a autonomia e o protagonismo social, planejadas para criar mecanismos capazes de viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços do empreendimento adquirido, adequando-os às necessidades e à realidade dos grupos sociais atendidos, além de incentivar a gestão participativa para a sustentabilidade dos bens/serviços.



Nesse sentido, é importante que o Trabalho Técnico Social desenvolvido no Programa Casa Verde e Amarela, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Regional, tenha como alicerce de suas ações, o reconhecimento do cidadão como sujeito e que, ao compor um empreendimento habitacional, efetiva-se o seu direito à moradia.

Não se pode perder de vista que o direito à moradia se constitui como “a porta de entrada para os demais direitos, especialmente o direito à cidade. Isso significa a busca pela cidadania plena, melhoria da qualidade de vida e o combate às desigualdades sociais.”¹

O Direito a morar com dignidade se refere às condições básicas de manutenção e reprodução de vida. Por isso, faz parte dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais.

Assim, é primordial a compreensão de que, ao passo de que se desenvolve o Trabalho Técnico Social em tais empreendimentos, estamos trabalhando para a garantia de direitos do público alvo deste trabalho, sendo este um perfil do desenvolvimento do mesmo. Portanto:

(...) o trabalho social possui uma orientação ética e política: democrática, educativa e organizadora, que incentiva a participação, a ação coletiva da população, o exercício cotidiano do protagonismo cidadão, socializando informações, investindo na capacitação dos sujeitos na apropriação de novos valores e conceitos de morar e conviver no espaço urbano. (PAZ e TABOADA, 2010, p. 71).²

O Programa Casa Verde e Amarela tem contribuído para minimizar o déficit habitacional no Brasil e, especificamente, no município de São Gonçalo, que se

¹Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação Curso de capacitação: trabalho social em programas de habitação de interesse social / Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação . – 2. ed. Brasília: MCidades /SNH; [Florianópolis]: NUTE/UFSC, 2014.

² Idem.



expressa, segundo a Fundação João Pinheiro, estatisticamente, em percentuais altos, como apontado no gráfico abaixo. Para apoiar nesta diminuição, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo tem despendido esforços na edificação dos empreendimentos do Condomínio Residenciais Campo Belo I e II.

O conceito de déficit foi desenvolvido utilizando o indicador “Situação do Déficit Habitacional”, e é baseado em dados de 2010, desenvolvido pela supracitada Fundação João Pinheiro em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Regional, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Programa Habitar/ Brasil/BID.”³

Segundo a instituição Incid⁴, o déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às:

Deficiências do estoque de moradias. Compreende as moradias sem condições de serem habitadas devido à precariedade das construções e que, por isso, deveriam ser repostas. Também inclui a necessidade de aumento do estoque, identificada pela coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Ainda é incluída a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais.

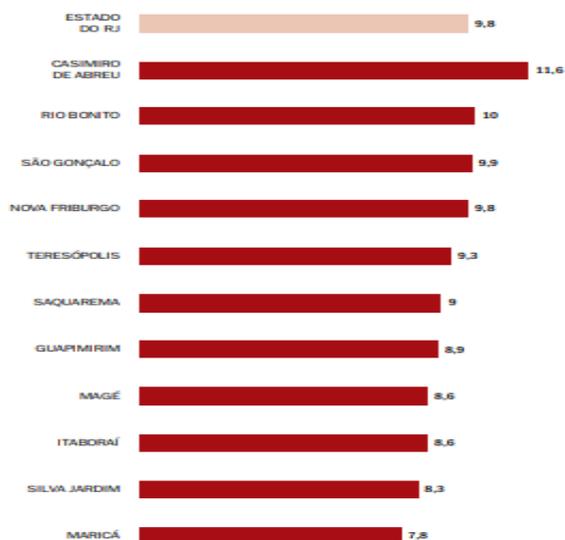
³http://www.incid.org.br/pdf/DIREITO%20%C3%80%20MORADIA_Situa%C3%A7%C3%A3o%20do%20%C3%A9ficit%20Habitacional.pdf . Consultado em 12 de Março de 2019.

⁴ Idem.



Situação do déficit habitacional municipal (%)⁵

Fonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estatísticas e Informação. Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010. Belo Horizonte, 2013.



Em relação à edificação de novas moradias, o programa habitacional previsto pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo adotado tem sido o Programa Casa Verde e Amarela. As famílias beneficiadas pelo programa, faixa 1, abrangem as famílias com renda familiar de até R\$ 1.800,00 que não tenham sido contemplados por nenhum outro programa habitacional ou possua moradia própria.

O Programa Casa Verde e Amarela, no que diz respeito ao Residenciais Campo Belo I e II, beneficiará cidadãos de diferentes territórios do município de São Gonçalo. Destaca-se que o perfil desses beneficiários tende a ser bem diversificado, isto é, abrangem mulheres chefes de família, idosos sem moradia, pessoas com necessidades especiais (PNE), famílias sem moradia e/ou oriundos de área de risco, etc.

A implementação do Trabalho Social do Programa Casa Verde e Amarela contribuirá para promoção da moradia das famílias, assim como, poderá

⁵http://www.incid.org.br/pdf/DIREITO%20C3%80%20MORADIA_Situa%C3%A7%C3%A3o%20do%20D%C3%A9ficit%20Habitacional.pdf. Consultado em 12 de Março de 2019.



incentivar o desenvolvimento de ações urbanísticas e de melhorias da Macroárea no entorno dos empreendimentos.

O Trabalho Social desenvolvido a partir de ações norteadas pela participação social busca levá-los a exercer seus direitos e deveres, permitindo a compreensão e manifestação da população atendida acerca das intervenções, levando ao exercício da cidadania e transparência nas ações empreendidas pelo poder público.

As evidências aqui comentadas mostram que o Trabalho Social a ser realizado junto aos beneficiários e famílias do Condomínio Residencial Campo Belo I e II favorecerá a apropriação e uso das novas moradias, melhorias e ações de desenvolvimento comunitário que serão implantadas.

A promoção da participação social e de ações de mobilização poderá ser garantida através de atividades de natureza socioeducativa, tendo em vista o fortalecimento e incentivo à gestão condominial e a organização comunitária.

O PTS, instrumento de planejamento do Trabalho Social, contém etapas para empreendimentos contratados na modalidade Programa Casa Verde e Amarela-FAR, entre elas:

Pós-Ocupação: objetiva o desenvolvimento de atividades para a integração territorial, a inclusão social e o desenvolvimento econômico das famílias, em articulação com as demais políticas públicas setoriais. As atividades de pós-ocupação devem ser iniciadas logo após a assinatura de contrato com as famílias e ter duração de 12 (doze) meses. Um momento importante do Projeto o qual viabiliza a efetividade e aderências às atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários contempladas com o Programa Casa Verde e Amarela, a promoção do acesso à direitos e cidadania, é a realização do estudo socioeconômico dessas famílias selecionadas.

Segundo a Portaria nº 464 de 25 de Julho de 2018, destacam-se:

6.4.11. Após a seleção de beneficiários, é obrigatória a apresentação do estudo socioeconômico das famílias beneficiárias, que subsidiará a definição das ações da fase de Pós-Ocupação, contendo, no mínimo:



- a) número de habitantes por faixa etária, número de pessoas com deficiência, número de mulheres responsáveis pela unidade familiar e demais informações sobre a composição familiar;
- b) a escolaridade dos membros da família, a profissão e situação de emprego dos que recebem renda, mapeamento das potencialidades e vocações produtivas, justificando a necessidade de articulação com as políticas de trabalho e renda, assistência social, e educação.

6. Objetivo Geral

Promover o envolvimento dos moradores beneficiários dos empreendimentos Campo Belo I e II através de um processo de participação social durante o processo de implantação dos condomínios, contribuindo para a melhoria das condições de vida, efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, sustentabilidade do empreendimento e familiarização dos beneficiários sobre as regras do Programa Casa Verde e Amarela. Nesse sentido, objetiva-se incentivar a organização da comunidade e a criação de laços de vizinhança, que some para organização da população, para gestão comunitária, melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e a sustentabilidade do empreendimento.

O Trabalho Social deverá observar, obrigatoriamente, quatro eixos, sendo que a ênfase em cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macroárea indicadas no diagnóstico.

Nas intervenções com habitações em condomínio e loteamentos verticalizados, a responsabilidade pelas ações específicas de **gestão condominial é do Trabalho Social**, porém, dadas as suas especificidades, deverão ser executadas por empresa especializada, contratada por meio de processo licitatório específico, observando-se os seguintes conteúdos mínimos conforme a **Portaria Nº 464 de 25 de julho de 2018**.



6.1- Objetivos Específicos

- Realizar o levantamento do Perfil socioeconômico dos moradores do empreendimento Campo Belo.
- Apresentar aos beneficiários a proposta do PTS e critérios de participação;
- Esclarecer os moradores sobre os procedimentos adotados para entrega dos imóveis;
- Realizar levantamento e pactuar parceria com a rede de serviços da região onde estão situados os empreendimentos;
- Promover Plantão Social para orientação e encaminhamento de demandas sociais, construtivas e contratuais;
- Apoiar os beneficiários na apropriação dos saberes sobre gestão condominial;
- Mobilizar a consolidação de um grupo representativo que apoie as ações de adaptação à vida em condomínio, construção de laços de vizinhança e construção de parceria entre os novos moradores.
- Incentivar a organização social e comunitária dos beneficiários com vistas à autonomia na gestão democrática dos processos da vida em condomínio.
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST.

Eixos	
Mobilização, organização e fortalecimento social	Visa promover a autonomia e o protagonismo social, o fortalecimento, a constituição e formalização de novas representações, e novos canais de participação e controle social por meio de processos de informação,



	<p>mobilização, organização e capacitação dos beneficiários.</p>
<p>Educação ambiental e patrimonial</p>	<p>Visa promover atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, do patrimônio e da saúde, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.</p>
<p>Desenvolvimento socioeconômico</p>	<p>Objetiva a articulação de políticas públicas das diversas áreas, incluindo o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, em um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.</p>
<p>Assessoria à Gestão Condominial</p>	<p>Visa orientar e assessorar as famílias beneficiárias para a constituição do condomínio e implantação da gestão condominial no intuito de promover a autogestão e organização dos processos representativos, quando for o caso.</p>



7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O objeto é de natureza de serviços técnicos profissionais especializados, cuja contratação de empresa se dará por meio de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, aplicando-se ao presente contrato os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, além dos demais normativos pertinentes.

7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO

Para efeitos de aceitabilidade dos preços serão levados em consideração:

O Valor Global: 949.999,93 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos);

O critério de julgamento da proposta é **TÉCNICA E PREÇO**.

Os critérios de julgamento das propostas são as discriminadas a seguir, as quais são de observância obrigatória por todos os participantes do procedimento licitatório.

9. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão observar os critérios estabelecidos no presente anexo, as quais deverão ser analisadas em duas etapas:



I. Classificação da Proposta Técnica;

II. Classificação da Proposta de Preço.

9.1 FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

As Propostas Técnicas serão avaliadas por meio de pontuação - no intervalo de 0 (zero) 0 a 100 (cem) considerando-se os parâmetros estabelecidos nos quadros a seguir.

Item	Discriminação	Pontuação máxima
A	Experiência técnica da equipe	NA = 100,00
TOTAL		NPT = 100,00

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em língua portuguesa de maneira clara, sistematizada para oferecer fácil compreensão, em 2 (duas) vias, em papel timbrado da Licitante, redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, encadernadas em sistema espiral, rubricadas em todas as folhas e assinada na última folha pelo Representante Legal da Licitante.

A proposta deverá ser apresentada em papel no formato A-4, fonte Arial 11, espaçamento entre linhas simples, impressão feita somente em um dos lados do papel, admitindo-se quadros, tabelas, figuras, fotos e gráficos em papel formato A3, onde cada folha contará como 1 (uma) página.

Não serão considerados, para fins de pontuação, os atestados dos profissionais apresentados como integrantes de equipe de mais de uma Licitante ou aqueles desacompanhados de declaração formal da manifestação de sua concordância em compor a equipe para os serviços-objeto do presente edital;



PARÂMETROS E CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Tópicos da Proposta Técnica		Pontuação por Item	Pontuação Máxima
1	Qualificação da Empresa conforme experiência de execução		
	- Projeto de Trabalho Social de âmbito urbano ou habitacional (até 2 atestados)	10 pontos por atestado	20 pontos
2	Experiência da Equipe Técnica		
2.1	COORDENADOR: experiência profissional como responsável técnico de Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida. (até 2 atestados)	15 pontos por atestado	30 pontos
2.2	COORDENADOR: experiência profissional como responsável técnico de Projeto de Trabalho Social de Urbanização em área de baixa renda. (até 2 atestados)	15 pontos por atestado	30 pontos
2.3	PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIAL (Psicólogo/Assistente Social/Sociólogo/Pedagogo): Experiência em Projeto de Trabalho Social de empreendimento habitacional ou em área de baixa renda considerando: <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e coleta de dados socioeconômico • Elaboração de Projeto Técnico Social • Execução de Projeto Técnico Social (até 2 atestados)	10 pontos por atestado	20 pontos



O vínculo da Equipe Técnica da licitante deve ser obrigatoriamente, comprovado.

Serão desclassificadas as proponentes que obtiverem pontuação global inferior a 60 (sessenta).

Serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas exclusivamente dos licitantes previamente qualificados e feita então a avaliação e classificação destas propostas, de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objetivo licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência do proponente, compreendendo qualificação da empresa, de coordenador e de profissional especificamente da área social.

A comprovação das experiências da licitante e da equipe técnica relacionada ao serviço deverá ser feita através de atestados ou certidões fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação das atividades desempenhadas. Os atestados de capacidade técnica e as declarações deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: razão social do emitente; identificação completa do profissional; descrição do cargo e função exercida; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente.

Todos os licitantes deverão realizar vistoria para conhecer os locais onde serão executados os serviços, seguindo o modelo indicado no Anexo __, devendo o atestado de vistoria obrigatoriamente ser preenchido e assinado pelo servidor da prefeitura designado pelo órgão competente, atestando que o interessado inteirou-se de todos os aspectos e características peculiares dos serviços que influam na elaboração e apresentação da proposta técnica e de preços.

A proposta técnica deverá ser avaliada pela equipe técnica da pasta administrativa municipal solicitante do edital para mensurar os valores de cada empresa participante que tenha sido habilitada na fase de documentação.



A proposta escolhida será, entre as classificadas, a que oferecer a melhor técnica e o melhor preço.

As notas serão atribuídas com base na comparação dos elementos das propostas técnicas, sendo tanto maior a nota quanto melhor for demonstrado o atendimento ao Edital e seus anexos e a compatibilidade com os objetivos da secretaria municipal responsável no presente certame.

Na pontuação das Propostas Técnicas, será atribuída nota zero aos profissionais que figurarem em equipes técnicas de mais de um licitante.

Serão desclassificadas as propostas técnicas que obtiverem soma dos pontos inferior a 60% do total possível.

Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste edital e de suas especificações, quer por omissão, quer por discordância.

A Comissão Permanente de Licitação, assessorada por Comissão Técnica da secretaria municipal solicitante do edital, examinará, julgará e classificará as propostas Técnicas, estabelecendo sua ordem e mérito, de acordo com o critério de atribuição de notas descritas no quadro de parâmetros e critérios para julgamento da qualificação técnica.

Em caso de resultados de técnica e preço apresentarem empresas distintas que tenham sido habilitadas, deverá ser utilizada a proporção a seguir para conhecer a empresa vencedora do certame:

10. FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Selecionadas as propostas das Licitantes habilitadas na Proposta Técnica seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope “B” aberto e sua Proposta de Preço julgada.



As propostas financeiras das Licitantes classificadas tecnicamente serão examinadas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculo, se todos os documentos foram devidamente assinados e se todas as propostas estão de acordo com as exigências, inclusive se o valor global da proposta não ultrapassa o valor global estimado pela Administração Pública.

Os erros aritméticos serão retificados, desde que não importem em acréscimo do valor fixado no Termo da Proposta, da seguinte forma:

a) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;

b) se houver discrepância entre o preço unitário em por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso

Serão desclassificadas propostas:

a) que não atendam às exigências do Edital, e;

b) com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujas planilhas de composição de custos unitários, salários, encargos sociais e demais insumos apresentarem desvios ou incompatibilidades evidentes em relação ao mercado e à legislação ou, ainda, com quantidades de serviços não compatíveis com a planilha orçamentária inicial utilizada com base para esta licitação.

c) contiverem qualquer limitação ou condição divergente desta concorrência;

d) apresentarem preços unitários superiores aos estabelecidos nas planilhas de preços – Anexa a este edital;



e) apresentarem preço global, manifestamente inexequível, ou seja, proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para esta contratação.

A pontuação da Proposta de Preço de cada Licitante será calculada por meio da composição de duas fórmulas, apresentadas a seguir:

1ª Fórmula	EM SEGUIDA	2ª Fórmula
MP = V + Ms		NPP = 100 x MP
2		PA

Onde:

MP = Média dos Preços;

V = Valor estimado para esta contratação;

Ms = Média simples dos preços propostos pelas Licitantes.

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preço obtida pela Licitante, limitada a 100;

MP = Média dos Preços;

PA = Valor da Proposta de Preço da Licitante.

10.1. Observações:

a) A Média simples dos preços propostos pelas Licitantes (Ms) será obtida por meio do somatório de todos os valores propostos, dividido pela quantidade de propostas;

b) As Notas das Propostas de Preço (NPPs) assim obtidas devem ser arredondadas até os centésimos, de acordo com os critérios da NBR 5891 – ABNT – Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.



I. PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

A pontuação da Nota Final de cada Licitante será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na Proposta Técnica (NPT) e na Proposta de Preço (NPP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

Natureza da Valoração

Proposta

Proposta Técnica 80% (setenta por cento)

Proposta de Preço 20% (trinta por cento)

Total 100% (cem por cento)

$$NF = \frac{(80 \times NPT) + (20 \times NPP)}{100}$$

Onde:

NF = Nota classificatória Final obtida pela Licitante;

NPT = Nota da Proposta Técnica obtida pela Licitante;

NPP = Nota da Proposta de Preço obtida Licitante.

Observações:

a) A Nota Final (NF) será calculada com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais casas.



b) A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

É vedada a participação de consórcios. A vedação no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “*de alta complexidade ou vulto*”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu projeto básico nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

12. DA HABILITAÇÃO

a. Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja comprovadamente compatível com o objeto desta licitação, conforme documentação apresentada, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

b. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente do da licitante, salvo aqueles legalmente permitidos.

c. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



d. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Projeto Básico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento oficial comprobatório de identificação de seus sócios e administradores;

Caso o participante seja sucursal, filial ou agência, deve ser apresentada inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou Junta Comercial onde opera, com devida averbação também no Registro Público de Empresas Mercantis ou Junta Comercial onde tem sede a matriz;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação e documento comprobatório de identificação dos sócios e seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, conforme determina Artigo 1.134 do Código Civil Brasileiro.



Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da Consolidação respectiva;

Caso a licitante tenha constituído(s) procurador(es) que venha(m) atuar no presente processo, deverá ser encaminhada a procuração, emitida e registrada na forma da lei, acompanhada de documento oficial comprobatório de identificação do(s) procurador(es).

14. Regularidade fiscal e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade para com o Estado da sua sede, através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

Prova de regularidade para com o Município da sua sede, através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;



Caso o licitante seja considerado isento de inscrição e/ou dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

Todos os documentos constantes nos subitens acima deverão ter validade na data estipulada no preâmbulo do Edital para envio da proposta.

Caso o licitante detentor do menor preço seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para que receba o tratamento diferenciado previsto na legislação, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ocasionará a imediata inabilitação do licitante.

15. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência(s) ou recuperação(ões) judicial(is) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

A licitante que tenha sede onde na Comarca já esteja em funcionamento o Processo Judicial Eletrônico-PJe, a Certidão de falência(s) ou recuperação(ões) judicial(is) deverá ser requerida diretamente ao Tribunal de Justiça do Estado-TJe.



As certidões descritas no subitem 8.4.3.1 que não possuam prazo de validade expresso deverão ter sido expedidas há menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta.

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

Não serão aceitos documentos contábeis com indicação de CNPJ ou NIRE diferentes do da licitante.

É vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios.

O prazo de vigência das Demonstrações Contábeis, e consequente aceitação destas, será considerado conforme previsto no inciso I art. 1078º do Código Civil.

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o Balanço intermediário, se decorrer de lei ou Contrato Social/Estatuto Social.

Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e



Liquidez Corrente (LC), em que se encontre resultados superiores a 1 (um), conforme aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o Capital mínimo ou o Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação Técnico-Operacional

Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para prestação de serviço pertinente e compatível com objeto da licitação, através de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefones, com identificação do nome e cargo do signatário.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser emitido(s) por entidade de direito público ou privado, e neste último caso, conforme a comodidade da administração pública, esta poderá solicitar as devidas comprovações;

Serão aceitos na licitação tão somente atestados de capacitação técnica emitidos em nome da licitante. Caso tenha havido alteração na razão social e o atestado de capacidade técnica tenha sido emitido com o nome anterior da empresa, esta deverá anexar à documentação cópia da respectiva alteração contratual, devidamente autenticada pela Junta Comercial.

Para atendimento da Qualificação Técnica, poderão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica que demonstrem a capacidade de toda entidade, quando esta for composta de matriz e filial(is), conforme Acórdão 366/2007 TCU.

Será permitido o somatório de atestados.

Conforme previsto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o Contratante poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de se comprovar a veracidade do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) pela Licitante, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o fornecimento apresentado no(s) atestado(s) foi(ram) realizado(s). Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

Para comprovação de aptidão técnica do profissional será necessário apresentar atestados técnicos que contemplem os serviços a serem contratados,



conforme elencados no capítulo CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO.

17. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Mensalmente, conforme cronograma físico anexo ao PB, a empresa executora do Trabalho Social deverá gerar o Relatório de Medição (acompanhamento), contendo a descrição das atividades realizadas e previstas, registros fotográficos das ações, listas de presença e enviar para a análise da SEMGIPE até o primeiro dia útil do mês subsequente da execução. A Secretaria fará a análise do documento e enviará para a Caixa Econômica Federal, agente fiscalizador e financeiro do Contrato. Importante acrescentar que o repasse de recurso está condicionado à aprovação do Relatório.

Em relação aos meios de documentação e reunião dos registros das atividades, estes deverão ser reunidos em **relatório de atividades**, encaminhado à equipe da CEF, a fim de ser realizada uma avaliação prévia. Este relatório, em seu corpo, deverá ser constituído dos registros das atividades, bem como descritivo das ações realizadas junto às famílias beneficiárias no período.

Portanto, em cada relatório enviado mensalmente, deve-se constar:

Todos os dados coletados devem estar no Relatório de Medição, e ao final do Projeto, todas as informações coletadas devem constar no Relatório Final.

Os relatórios devem elaborados de forma padronizada, com fotos comprobatórias de todas as atividades realizadas como Plantões, reuniões, palestras, visitas domiciliares, fixação de cartazes, distribuição de panfletos, entrega dos lanches previstos visitas institucionais, material utilizado para as atividades, acompanhamento de problemas construtivos entre outros.



Os relatórios, em forma digital, deverão ser enviados para e-mail institucional (que será divulgado posteriormente) com um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente após finalizado o período, que serão desenvolvidos em até o 5º dia do mês seguinte para correção ou aprovação.

A cópia da Prefeitura e da Caixa deverão ser entregues em impressão colorida, assinada pela RT da empresa, não rasuradas, nem furadas e nem grampeadas e a cópia da prefeitura deverá ir acompanhada de uma pasta suspensa.

Caso haja a necessidade, sensibilizamos a empresa no sentido de implementar a assinatura através de certificação, de modo a otimizar a entrega do relatório.

No que tange às atividades sugeridas, estas buscam tratar do protagonismo do cidadão daqueles que terão direito à moradia atendida pelas intervenções dos programas habitacionais. É uma ação que visa ao engajamento individual e coletivo na implementação das intervenções de comunidades atuantes, críticas e a criação de sujeitos coletivos de mudança.

Nesse sentido, o desenvolvimento das ações do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial traz instrumentos importantes para o processo de reflexão sobre sua qualidade de vida, na conquista de cidadania e autonomia através de ações de mobilização, organização e fortalecimento social das comunidades envolvidas.

As atividades envolvidas devem se pautar nos eixos listados acima e devem ser desenvolvidas através de reuniões, oficinas, assembleias, plantões sociais entre outros.

Tais atividades precisam ser executadas através de uma metodologia participativa, democrática e norteadas por um caráter pedagógico com todos os usuários contemplados pelo projeto.



O prazo de realização dos serviços seguirá o cronograma físico anexo a este Projeto. Os relatórios de execução deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida São Gonçalo, 100, Boa Vista, São Gonçalo, RJ, Shopping São Gonçalo, estacionamento G2.

Os Relatórios dos serviços executados serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de maneira digital deverão ser enviados pelo e-mail institucional que será divulgado posteriormente para o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto e na proposta.

Ressalta-se que deverão ser entregues 03 vias do relatório impresso colorido em A4, assinado pela Responsável Técnica da empresa, não rasurado, furado, grampeado e a cópia da Prefeitura deverá vir acompanhado de uma pasta suspensa.

De acordo com o art. 76 da Lei 8.666/93, os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços somente serão recebidos, após a aprovação da Caixa Econômica Federal-mandatária da União no prazo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação, ou seja, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

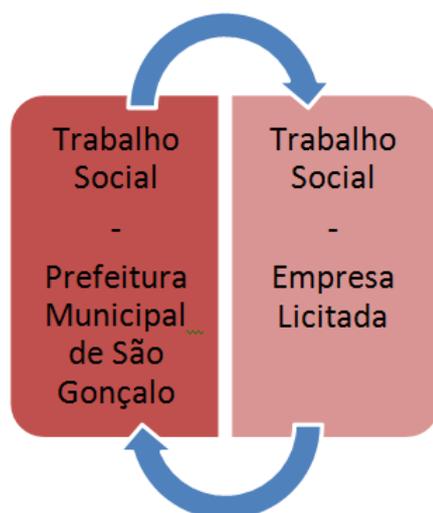
Na hipótese de a verificação a que se refere a cláusula anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. Regime de Execução

O regime de execução do PTS será na modalidade mista empreitada por preço global, com a contratação via processo licitatório de empresa especializada.



A primeira meta estipulada neste documento, abarca a elaboração do diagnóstico socioeconômico das famílias beneficiadas, esta fica sob a responsabilidade o Trabalho Social da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, e as ações que abrange a definição de alocações nas unidades habitacionais e a publicização serão realizadas em articulação com a Secretaria Municipal de Habitação.

A segunda meta, diz respeito à execução da fase pré-ocupação do projeto que se constitui do momento onde sistematiza a proposta de trabalho junto aos beneficiários, bem como o planejamento das ações e das articulações



intersetoriais para execução do projeto, onde serão englobados todos os itens da fase pré-ocupação, como orientação para assinatura dos contratos, e orientações para a nova fase do viver e morar em condomínio.

A terceira meta, é o desenvolvimento das ações do pós-ocupação, através de ações que visam inclusão social, desenvolvimento econômico e integração territorial dos beneficiários, fase que inicia após a assinatura do contrato e posterior mudança das famílias.

19. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dos eixos, a metodologia de trabalho pode ser realizada através de oficinas, reuniões, assembleias, plantões sociais, distribuição e discussão de cartilhas, dinâmicas de grupos, contratação de palestrante, entre outros, as quais é importante ressaltar, que em todos eles devem ser providas de material gráfico, lanche (quando for o caso), estrutura (cadeiras, mesas, tenda se necessário), data-show, e todo material de apoio necessário discriminado na metodologia deste Projeto.

Tais atividades devem ser desenvolvidas e estruturadas de modo a alcançar os moradores de diversas faixas etárias, dificuldades motoras e sensoriais. Portanto, deve-se observar o quantitativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos com o intuito de adequar as atividades estabelecidas para cada público alvo de modo a proporcionar atividades inclusivas para o público atendido.

As mesmas devem ser realizadas preferencialmente semanalmente, intercaladas com as atividades de plantão social, visitas domiciliares e articulações institucionais que se fizerem necessárias.

Deverá ser enviado à Secretaria de Planejamento, através de e-mail enviado semanalmente, um cronograma de todas as atividades planejadas a serem executadas. Havendo alterações no cronograma a Prefeitura deverá ser previamente comunicada.



As oficinas, previamente agendadas e divulgadas constituem-se de um espaço socioeducativo com instrumentos pedagógicos variados como:

Dinâmicas de grupo, cursos de capacitação e que contribuam para o fortalecimento comunitário, identificando coletivamente questões importantes para o desenvolvimento da comunidade e discussões para sua resolução.

As reuniões, além de proporcionar um momento de reflexão sobre os benefícios do empreendimento, também tem o objetivo de esclarecer dúvidas mais comuns entre a população. Assim deve-se apresentar propostas de reuniões que devem:

- ✓ Ser bem preparadas, com informações e materiais necessários;
- ✓ Ter data, local e pauta previstos com antecedência;
- ✓ Pontualidade no início e no final da atividade;
- ✓ Convocação ou convite prévio através de fixação de faixas e distribuição de panfletos pela equipe técnica;
- ✓ Local adequado, de fácil acesso, com número disponível de cadeiras e equipamentos de som, Data Show e vídeo suficiente para o grupo;

Disponibilizar álcool para os participantes, em todas as atividades, em decorrência do Coronavírus, COVID 19.

- ✓ Participação dos diversos atores nas atividades;
- ✓ Registro dos encaminhamentos deliberados;
- ✓ Retorno das demandas apresentadas;
- ✓ Publicidade e transparência nas informações;
- ✓ Oferecer ao público um lanche antes, ou após a atividade. (as bebidas deverão ser oferecidas geladas aos moradores).
- ✓ Elaboração de ata das reuniões e lista de presença em todas as atividades.



Ressaltamos que sempre que o atendimento demandar uma articulação institucional, esta deve ser feita, bem como o seu acompanhamento.

Desta forma, o conjunto das demandas recebidas no Plantão Social deve ser estudado de forma a subsidiar a promoção de atividades que contribuam para discussões coletivas a respeito de determinado assunto com o intuito de levar a população a refletir e a buscar estratégias para o enfrentamento de determinada situação.

20. EQUIPE TÉCNICA:

Devem fazer parte da equipe técnica:

- **Consultor:** Serviço de tabulação e análise de dados de pesquisas: Profissional Graduado em Serviço Social, Administração, Sociologia, Economia, entre outros, com experiência em tabulação de dados, elaboração de projetos, e afins. Consultor de serviços profissionalizantes : especialização nos cursos ofertados e Consultor de serviços esportivos: Graduação em Educação Física (experiência em convivência em área em vulnerabilidade social). Isso vale inclusive para os consultores contratados para Gestão Condominial e Patrimonial. Nas atividades que possuem consultores os currículos dos mesmos deverão ser submetidos ao ente público no período que antecede 30 dias das atividades.
- **Responsável Técnico (Gerente de Projeto):** Profissional Graduado em Serviço Social com Registro no respectivo Conselho de Classe, Sociologia, Pedagogia, Psicologia ou áreas afins, com experiência em Projetos de Habitação Popular, Planejamento urbano, organização comunitária ou áreas afins.



Atribuições: Responsável Técnico é o responsável por elaborar o Trabalho Social, e pelo ateste da execução das atividades programadas, da aplicação dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios. Deve ser oficializada à Caixa, acompanhado pelo currículo.

- **Técnico Social (assistente social)** – Profissional Graduado Serviço Social, preferencialmente com experiência em Projetos Habitacionais.

Atribuições: Desenvolver e executar o Trabalho Técnico Social a ser realizado no empreendimento.

- **Agente Social (agente social)** – Profissional com ensino médio completo da localidade que dê suporte à Equipe Social com registros, atendimentos.

Atribuições: Desenvolver e executar o Trabalho Técnico Social a ser realizado no empreendimento.

21. Metodologia de Avaliação

Segundo Coelho (2016, p.34) em “Avaliação de Projetos Sociais”, “(...) toda e qualquer ação pode ser avaliada, desde que a partir de critérios adequados.” No entanto, os fatores que interferem de alguma forma nas atividades podem ser inúmeras e nem sempre se pode prever, o que pode representar um grande desafio para a execução do PDST.

A avaliação é uma ferramenta para a gestão estratégica do projeto em seus diversos níveis: em seu método, no dispêndio de recursos e mesmo nos procedimentos internos da organização que o opera (COELHO, 2016, p. 35)



Neste sentido, segundo Coelho (2008, p.35) é fundamental que avaliar faça parte do cotidiano e, sendo assim, o PDST do empreendimento Campo Belo deverá realizar as seguintes avaliações:

- **Avaliação processual**

A avaliação processual, também chamada de monitoramento, ocorre de longo de todo o desenvolvimento da ação social, enquanto ele está sendo realizada. Seu objetivo é verificar se as estratégias do projeto estão sendo bem sucedidas, dando embasamento para a correção de rumos em direção aos seus objetivos e metas. Dessa forma, procura-se mapear:

Assim, ainda de acordo com Coelho (2016, p. 43) o olhar da avaliação processual é sempre voltado para o futuro, ou seja, para o alcance do ponto de chegada que o projeto se propôs atingir. Além disso, ao fazer um mapeamento das estratégias, o monitoramento permite criar inteligência a partir do projeto.

Portanto, em cada relatório enviado mensalmente, deve-se constar:

21.2 Avaliação de Resultados

Realizada após determinado período da implantação do projeto ou no seu fim imediato, a avaliação de resultados busca delimitar em que medida os objetivos foram atingidos e as causas levaram a tal. São investigados aspectos como:

Para tanto, é necessário avaliar o projeto tendo como parâmetro aquilo que ele pretende realizar.



21.3 Instrumentos de pesquisa:

- Questionários para os participantes das atividades;
- Questionários para os palestrantes ou executores das atividades
- Entrevistas abertas;
- Roteiros de observação;

Todos os dados coletados devem estar no Relatório de Medição, e ao final do Projeto, todas as informações coletadas devem constar no Relatório Final.

Nos 06 primeiros meses que abarca o período de entrega do empreendimento, a formação do GIPP, contato com a rede e Plantão Social, a Equipe Social da SEMGIPE irá executar e enviar relatórios mensais para a Caixa Econômica Federal.

Eixo Mobilização, organização e fortalecimento social

Atividade 1: Levantamento de dados para elaboração do diagnóstico Socioeconômico

Objetivo: Elaborar e entregar relatório de diagnóstico socioeconômico.

Descrição da atividade:

(1) **Diretrizes:** Identificar as características demográficas do município; (2) Observar os principais problemas da localidade em todas as áreas (social, econômica, cultural, ambiental, físico-territorial e político-institucional); (3) Captar as potencialidades locais, ou seja, as vocações e as vantagens da localidade em relação a outros lugares (serão levantados dados secundários de instituições como SEBRAE, SENAI, SENAC, etc. empresas brasileiras que desenvolvem estudos na área do empreendedorismo, indústria e comércio, e outras consultas que se fizerem necessárias); (4) Identificar as potencialidades



que devem ser dinamizadas para que a localidade, ou grupo, possa superar os problemas identificados e atingir o desenvolvimento sustentável e autônomo; (5) Identificar demandas que dificultam a fixação das famílias no território e a sustentabilidade da proposta habitacional; (6) Mapear as prioridades, segundo a comunidade, em relação a direitos sociais e serviços públicos.

Realização de entrevistas com as representações comunitárias, identificação dos moradores mais antigos, líderes e representantes de movimentos sociais para conhecer a história da área.

—Pesquisas realizadas através de consulta a trabalhos acadêmicos como Dissertações, Teses e artigos científicos, entre outros.

- Coleta de Informações a partir de fontes como: IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano. Análises a partir de comparação de dados. Exemplo: Faixa etária e Gênero.

- Pesquisa através de dados fornecidos por instituições como Sebrae e Senai (“Sistema S”); Visitas de campo na área de influência do empreendimento. Visitas institucionais às Secretarias de Trabalho e Renda.

- Aplicação de entrevistas com perguntas abertas e fechadas para os profissionais que atuam nos equipamentos públicos de: Saúde, Assistência Social e Educação. Visitas de campos registradas através de relatórios e registros fotográficos. Visitas Institucionais para coleta de informações. Consultas às seguintes bases de dados de informações: Cadastro Nacional de Informações de Saúde – CNES Portal da Transparência Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira – INEP Ministério da Educação – MEC. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS Atlas de Desenvolvimento Humano – PNUD Ministério da Saúde – DATASUS Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA Agência Nacional das Águas – ANA



- Identificação cartográfica da localização dos empreendimentos habitacionais encontrados no município e na área de influência.

- Identificação cartográfica da localização dos empreendimentos habitacionais encontrados (conforme mencionado acima) no município e na área de influência. Visita institucional ao CRAS da área de influência para a coleta de informações.

- Mapeamento e apontamentos dos itens seguindo conforme as orientações a Portaria 464/2018: b.2.6) mapeamento de equipamentos, projetos, programas, e em políticas públicas – já em andamento ou previstos potencialmente relevantes para a inclusão social, produtivas, preservação ambiental e desenvolvimento local, inclusive através de articulações intersetoriais. Visita aos equipamentos públicos e entrevista com a equipe técnica local.

- Identificar possíveis problemas através de diagnóstico participativo. Pesquisa de matérias jornalísticas; Entrevista com os moradores da área de influência Grupo focal.

- **Após toda a pesquisa realizada, os dados coletados devem ser tabulados, compilados e analisados.**

Documento Comprobatório: Sistematização da pesquisa, formulário e Relatório de diagnóstico da macroárea das famílias beneficiadas com o empreendimento Campo Belo.

Meta prevista: Documento elaborado e entregue à Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Recursos:

- Gerente de Projeto – 30 horas
- Assistente Social (técnico social) – 30 horas



- Agente Social (técnico social) – 30 horas

Atividade 2: Levantamento de dados para elaboração do diagnóstico da macroárea.

Objetivo: Elaborar e entregar relatório de diagnóstico da macroárea

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) Identificar os limites da Macroárea (representação cartográfica e justificada a partir de argumentos baseados nas pesquisas realizadas). (2) Identificar as áreas de influência direta e indireta referentes ao empreendimento em questão; (3) Informações a serem pesquisadas: Mapa do Município; Mapa do Bairro com localização do empreendimento; Registros fotográficos da área da AID e da AII. População residente no entorno (AID e AII). Ordenamento Territorial e Zoneamento. Aspectos físicos; (4) Identificar a forma, tempo e Histórico de ocupação do entorno do empreendimento. (5) Identificar e caracterizar as organizações sociais e comunitárias atuantes. (6) Identificar as Características demográficas; (7) Levantar as Características econômicas– produtivas Vocações produtivas identificadas no território Demandas do mercado de trabalho, potencialidades econômicas e culturais; (8) Identificar em mapa/documentos se há equipamentos e serviços existentes ou previstos para atender os moradores do empreendimento como, educação, saúde, assistência social, segurança, lazer, sistema de mobilidade e transporte, comércio e serviços de caráter local. (9) Caracterização dos serviços e equipamentos públicos e respectivas capacidades de atendimentos;

- Levantamento de informações sobre o uso e ocupação, além de fatores de insalubridade (zoneamento, existência e lixões, aterros, fábricas, poluentes, etc.).
- Identificar e localizar os demais empreendimentos habitacionais no entorno;



- Identificar áreas de Vulnerabilidade e Risco social;
- Projetos Programas e políticas públicas existentes, incidentes na região;
- Identificar os principais problemas da localidade em todas as áreas (social, econômica, cultural, ambiental, físico – territorial e político institucional).
- Incidência e caracterização da violência.
- **Sistematização e análise dos dados da pesquisa.**

Obs: A prefeitura municipal de São Gonçalo poderá sugerir a inserção de outros itens para a pesquisa.

Recursos:

- Gerente de Projeto – 50 horas
- Assistente Social (técnico social) – 50 horas
- Agente Social – 50 horas

Atividade 3: Planejamento, Desenvolvimento do PTS e Validação de metas e Indicadores junto aos Moradores à partir dos Diagnósticos elaborados

Objetivo: Planejar as ações do período de acordo com os levantamentos elaborados, apresentar as ações que serão realizadas, validar metas e indicadores juntos aos moradores.

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) Promover, direcionar e conduzir a articulação, a transversalidade e o encadeamento dos eixos e ações, definindo e orientando as equipes para o alcance dos objetivos do Projeto/Plano. (2) Identificar questões importantes que podem afetar a execução para reflexão, discussão e proposição de soluções, com o acompanhamento e monitoramento dos seus desdobramentos. (3) As avaliações das atividades e ações deverão servir de subsídio para planejamento, ajustes e revisões, que serão conduzidas e



sistematizadas por um consultor externo.

Período: Duas reuniões no 1º mês de execução do projeto (sendo uma com a Rede e GGL, uma com moradores Campo Belo 1 e 2).

Duas reuniões no 2º mês.

Duas reuniões no último mês do projeto. Totalizando 06 reuniões.

Mobilização: Convite via mobile e redes sociais.

Documentos comprobatórios: Atas de reuniões, lista de presença, registro fotográfico.

Avaliação Geral: Formulário, depoimento individual, gráfico com notas, levando em consideração a condução, espaço, tempo e estrutura.

Metas previstas: Participação de 20 pessoas por atividade (rede/GGL).

Participação de 20 moradores em cada reunião que envolverá os beneficiários.

06 reuniões / 120 atores envolvidos.

Indicadores de Resultado: Total de planejamentos concluídos, apresentados à Prefeitura de São Gonçalo e CAIXA e aprovados para execução.

Recursos:

- Assistente Social (técnico social) – 60 horas
- Agente Social - 60 horas
- Impressão A4 Colorida – 12 unidades
- Locação de mesas – 30 unidades
- Locação de cadeiras – 120 unidades
- Álcool em gel – 01 unidade
- Kit multimídia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01



- microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) – 06 unidades
- Kit Pedagógico (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) – 120 unidades.
 - Copo de Água (100 ml) – 120 unidades
 - Saco transparente para lanche (15x30) – 120 unidades
 - Guaraná natural (290ml) – 120 unidades
 - Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 120 unidades
 - Queijo processado UHT (17g) - 120 unidades
 - Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 120 unidades
 - Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 120 unidades
 - Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 120 unidades

Atividade 4: Feirão da Cidadania – agora só falta você!

Objetivo: Reunir a Rede de Assistência, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura e Lazer, Conselho Tutelar, Caixa Econômica e Parceiros no Campo Belo, ofertando serviços como inscrição em Programas, segunda via de documentação, tirando dúvidas, divulgando o Trabalho Social.

Diretrizes: (1) Convidar Instituições de Saúde que atendam no território para realizar serviços de orientação e prevenção a saúde. (2) Convidar CRAS Elis Regina para inclusão e desbloqueio de Bolsa família, inserção nos programas sociais. (3) Aproximar os Moradores do Conselho Tutelar. (4) Isenções para Documentação. (5) SESI, SESC, SENAC para divulgação e inscrições em cursos. (6) A equipe técnica e as instituições parceiras deverão construir e



executar atividades de cunho educativo/informativo, cabendo ao TS à mobilização dos moradores e a responsabilidade de assumir os custos de sua infraestrutura. (7) Cada instituição terá disponível uma mesa e quatro cadeiras, material para anotação, água, lanche, brinde; Haverá recreação para que responsáveis possam transitar com mais facilidade no acesso à garantia de direitos.

Período: 01 atividade no primeiro mês.

Mobilização: Divulgação em redes sociais, cartazes.

Documentos comprobatórios: Listas de presença, registro fotográfico e relatório.

Avaliação: Formulário.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, parceiros institucionais, atores envolvidos e beneficiários.

Metas previstas: Participação de 100 pessoas.

Realização de 01 feira.

Indicadores de Resultado: Total de participantes e acesso a serviços.

Recursos:

- Assistente Social (técnico social) – 48 horas
- Agente Social - 48 horas
- Recreador – 08 horas
- Locação de Lona – 1 Diária
- Máscara descartáveis c 50 – 1 unidade
- Impressão A4 Colorida (divulgação) – 200 unidades
- Locação de mesas – 20 unidades



- Locação de cadeiras – 120 unidades
- Álcool em gel – 02 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) - 100 unidades
- Kit multimídia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) – 1 unidades
- Copo de Água (100 ml) – 100 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 100 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 100 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 100 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 100 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 100 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 100 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 100 unidades
- Aluguel de brinquedo inflável (4 horas) – 1 unidade
- Aluguel de Pula-Pula (4 horas) – 01 unidade

Atividade 5: Implantação do Plantão Social

Objetivo: Prestar informações acerca do Trabalho Social e de outros assuntos coletivos, realizar atendimentos sociais e encaminhar famílias residentes de acordo com a programação do PDST, sua área de abrangência e demanda local. Fornecimento de suporte às ações do TS, administrativa e tecnicamente.

Diretrizes: (1) Recebimento da demanda, orientando os beneficiários quanto ao acesso e uso da rede de serviços e sistemas de garantias de direitos, promovendo a articulação e interlocução com as instituições/parceiros locais e o encaminhamento, acompanhamento e avaliação com os beneficiários. (2)



Promoção da articulação e interlocução com as instituições/parceiros locais e o encaminhamento, acompanhamento e avaliação com os beneficiários. (3) O plantão será a principal ferramenta do Planejamento para a mobilização /participação dos beneficiários, repasse, multiplicação e reforço das ações realizadas, na continuidade e encadeamento das ações e na avaliação da efetividade do projeto. (4) O plantão social deve atender o seguinte fluxo de trabalho: (a) Recebimento da demanda; (b) Orientação ao cliente conforme fluxo estabelecido no território; (c) Acompanhamento do cliente até que seja viabilizado seu atendimento; (d) Conclusão da demanda e avaliação. (5) Eventuais denúncias ou reclamações que necessitem de providências urgentes por parte do Poder Público e que, eventualmente, sejam recebidas no Plantão, serão encaminhadas para o para o órgão competente para as devidas providências.

Período: O funcionamento do plantão deverá ocorrer duas vezes por semana, com a carga horária de 8 horas, durante dez meses, em local a ser definido no período de planejamento das atividades, do 1º ao 10º mês, num total de 80 plantões. O Plantão Social, além do atendimento no espaço uma vez por semana, completará um período da carga horária em cada residencial, ou seja: uma vez na semana parte da manhã Campo Belo I, parte da tarde, Campo Belo II.

Documentos comprobatórios:

Registro do fluxo de atendimento das demandas e controle de *status*, registro fotográfico e relatório mensal.

Avaliação: Será realizada pela equipe técnica, com base nos registros efetuados.

Atores envolvidos: Equipe técnica, beneficiários e demais atores envolvidos.



Metas previstas: 15 moradores por plantão realizado.

Indicadores de Resultado: Percentual de encaminhamentos efetivados.

Recursos:

- Assistente Social (técnico social) – 440 horas
- Agente Social - 380 horas
- Internet – 10 meses
- Rolo de fita adesiva – 4 unidades
- Rolo de Barbante – 2 unidades
- Banner – 2 unidades
- Wind Banner Fly – 2 unidades
- Resma A4 – 10 unidades
- Caixa c/ 50 canetas – 10 unidades
- Grampeador – 04 unidades
- Caixa c/ 100 Clips– 04 unidades
- Grampo c/ 5000 para grampeador– 02 unidades
- Pasta de plástico em A4 – 20 unidades
- Quadro de cortiça 90 x 60 – 02 unidade
- Caixa c/ 100 percevejo – 10 unidades
- Locação de mesas – 144 unidades
- Locação de cadeiras – 576 unidades

Atividade 6 : Grupo de Governança Local - GGL

Objetivo: Realizar encontros que visem à gestão comunitária e a reflexão acerca do trabalho desenvolvido pelas lideranças locais, contribuindo para a sustentabilidade das ações implantadas, além de divulgar e fomentar o trabalho em rede com a finalidade de construir um Plano de Ação para o território.



Diretrizes: (1) Fomento das relações sociais do grupo morador e aprendizagem coletiva contínua, aberta para a concepção e execução de idéias que direcionem as soluções dos problemas identificados no território. (2) Formação de um colegiado para a gestão participativa do território.

Período: Previsto um encontro mensal durante sete meses.

Documentos comprobatórios: Atas, listas de presença, registro fotográfico e relatório da reunião.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, através de depoimento gravado; formulário, *podcast*.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, parceiros locais, empresas de GCP (quando houver), lideranças e referências comunitárias, representantes de equipamentos públicos, Comissão Gestora.

Metas previstas: Envolvimento de 15 participantes por atividade.

Realização de 10 encontros.

Elaboração de 01 Plano de Ação.

Indicadores de Resultado: Total de participantes e encontros realizados, total de Planos de Ação elaborados e apresentados.

Carga Horária: 60 horas



Recursos:

- Assistente Social (técnico social) – 60 horas
- Agente Social - 60 horas
- Locação de mesas – 30
- Locação de cadeiras – 150 unidades
- Álcool em gel – 02 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) - 150 unidades
- Copo de Água (100 ml) – 150 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 150 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 150 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 150 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 150 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 150 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 150 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 150 unidades

Atividade 7 : Grupo Institucional do Poder Público - GIPP

Objetivo: Participar de encontros que visem a criação e execução de planos de ações voltados para fomentar o desenvolvimento local da macroárea.

Diretrizes: (1) Fomento de políticas públicas, aberta para a concepção e execução de ideias que direcionem as soluções dos problemas identificados no território. (2) Formação de um colegiado para a gestão participativa do território.



Período: Previsto um encontro mensal durante dez meses.

Documentos comprobatórios: Atas, listas de presença, registro fotográfico e relatório da reunião.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, através de depoimento gravado; formulário, *podcast*.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, GIPP.

Metas previstas: Envolvimento de 70% das secretarias previstas no Decreto de criação do GIPP por atividade.

Realização de 10 encontros.

Elaboração de 01 Plano de Ação⁶.

Carga Horária

Recursos:

-agente social – 48 horas

- assistente social – 48 horas

Atividade 8 : Nivelamento Continuado

Objetivo: Realizar reunião do corpo técnico, composto por técnicos, agentes, coordenadores e responsável técnico.

⁶ O Plano de Ação constante desta atividade será fruto do Plano de Ação constante das metas do GGL.



Diretrizes: (1) Realizar intercâmbio de informações, possíveis capacitações, cronogramas e alinhamento de atividades visando melhorar a rotina de trabalho, gerar integração entre membros da equipe e otimizar a execução das atividades previstas no PDST; detalhamento das atividades a serem realizadas no período; Avaliação do trabalho que está sendo desenvolvido. (2) Identificar pontos positivos, negativos e possíveis soluções para os impasses; troca de vivências.

Período: Previsto um encontro mensal durante sete meses.

Documentos comprobatórios: Atas, listas de presença, registro fotográfico, planejamento efetuado.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, através de formulário.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social.

Metas previstas: Participação dos membros da equipe por atividade.

Realização de 10 encontros.

Indicadores de Resultado: Total de participantes e encontros, registro da atividade em relatório.

Carga Horária : 60 horas



Recursos:

- Assistente Social (técnico social) – 56 horas
- Agente Social - 56 horas
- Locação de mesas – 12 unidades
- Locação de cadeiras – 60 unidades
- Álcool em gel – 02 unidades
- Kit Multimídia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) – 05 unidades

Atividade 9 : Integração Comunitária e Promoção de Concurso de Slam⁷

Objetivo: Promover a apreensão de novos conhecimentos, integração dos moradores ao empreendimento e ao território. Participação e integração das famílias para a convivência coletiva/direitos e deveres/temas de interesse.

Diretrizes: (1) Mobilizar os moradores para tratar de temas de interesse coletivo, ou apontados/sugeridos por grupos locais, utilizando técnicas participativas de dinâmicas de relacionamento interpessoal. (2) Batalha de *Slam* com os temas: habitação, racismo, exclusão social. (3) Premiação aos três primeiros lugares. (4) Evento transmitido ao vivo nas redes sociais

Carga Horária: 24 horas

Período: Serão duas atividades no segundo e quarto mês.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e vídeo avaliativo, prêmios entregues.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, envolvendo

⁷ *“Slam Poetry, ou batalhas de poesia, é uma expressão artística que une verso e performance em competições de poesia falada é um fenômeno mundial e potente movimento cultural contemporâneo”.*
[https://www.sescrrio.org.br/noticias/cultura/slam-poetry-batalhas-de-poesia/.](https://www.sescrrio.org.br/noticias/cultura/slam-poetry-batalhas-de-poesia/)



todos os participantes no formato de roda de conversa.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, jurados, moradores e grupos de *Slam*.

Metas previstas: Realização de 04 batalhas.

Realização de 04 rodas de conversa.

Participação de 25 pessoas por encontro.

Indicadores de Resultado: total de batalhas, rodas de conversa e participantes.



Recursos:

- Consultor – 24 horas
- Assistente Social (técnico social) – 24 horas
- Agente Social – 24 horas
- Kit Multimídia Kit multimídia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) – 02 unidades
- Headphone Bluetooth-4 unidades
- fone de ouvido bluetooth sem fio -4 unidades
- Mini Caixa De Som Portátil - Bluetooth - 4 unidades
- Impressão A4 Colorida – 10 unidades
- Locação de mesas – 20 unidades
- Locação de cadeiras – 100 unidades
- Álcool em gel – 01 unidade
- Copo de Água (100 ml) – 100 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 100 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 100 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 100 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 100 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 100 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 100 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 100 unidades



Atividades 10: Oficina: Morar e viver em condomínio.

Objetivo: Fomentar o entendimento da diferença entre morar em casa e morar em condomínio.

Ações: Divulgação da atividade através de distribuição e fixação de material informativo em lugares estratégicos.

O condomínio dos sonhos de um gestor é formado por uma comunidade que vive em harmonia, e que seja colaborativa participativa e engajada. É o lugar onde os condôminos são comprometidos em fazer a sua parte se atentando às regras, à boa convivência, respeitando o próximo e participando de decisões coletivas para construir uma comunidade cada vez melhor para se viver. Desta forma os moradores serão levados a refletir sobre a importância das regras condominiais, e as mudanças de vida quando se mora em condomínio. É necessário que se aborde os seguintes pontos: A importância de conhecer e seguir as regras locais Ter noção de ocupação de espaço de forma consciente Entender que o individual está submetido ao coletivo Entender que as ações de uma pessoa afetam direta e indiretamente a vida dos outros Durante a atividade deverá ser realizada a dinâmica da árvore, onde o coordenador da atividade deve reunir os integrantes da performance em uma sala. É preciso desenhar ou colocar um cartaz de árvore em uma das paredes. Nesse espaço, a equipe técnica deve discursar a respeito da importância da reflexão sobre todos os atos da vida. É preciso que todos entendam a verdade no conceito de que para toda a ação, há uma reação. A realidade desse pensamento deve estar atrelada a toda decisão que o ser humano toma, afinal é preciso considerar as diversas possibilidades que existem quando se faz uma escolha para o presente e para o futuro. Mais do que isso, como essas alternativas podem prejudicar ou ajudar outras pessoas. Portanto, é sempre interessante se questionar se as ações, pequenas ou grandes, que você faz diariamente não estão afetando negativamente outra



pessoa. Caso o seu cotidiano seja benéfico somente para você mesmo e para mais ninguém, pode ser que algo esteja errado.

A segunda parte da dinâmica consiste na distribuição de papéis coloridos para cada participante escrever o que deseja de bom para o condomínio. O próximo passo é pedir que eles leiam em voz alta o que escreveram.

A meta da atividade: O grande objetivo dessa dinâmica é a desenvolver:

Capacidade de ouvir na essência: a obrigatoriedade de escutar os desejos mais genuínos dos outros pode fazer com que o indivíduo conheça mais a respeito dos colegas e até tenha mais admiração por ele.

Empatia: após ouvir de verdade, o participante pode construir o começo de um caminho mais pautado de solidariedade no dia a dia.

Planos para o futuro de todos: todo o exercício é uma excelente forma de criar uma rota para a realização de planos que impactam positivamente o futuro de todos.

Deverá ser reproduzido uma cartilha de boas vindas a ser entregue para cada participantes, onde de forma acessível, deverá estar descrito as regras do condomínio.



Objetivo: Fomentar o entendimento dos moradores acerca da Diferença entre morar em casa e morar em condomínio.

Deverá ser ministrada quatro reuniões, com horários diferentes de forma a abarcar vários grupos etários.

Carga Horária: 4 horas por reunião, total de **16 horas**.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo

Metodologia: Realização de exposição oral sobre o tema morar e viver em condomínio com realização de atividades lúdicas como dinâmicas de grupo entre outros.

Distribuição de cartilha impressa para os participantes sobre o tema da atividade

Meta: 25 participantes por atividade

Recursos:

-agente social– 20 horas

- assistente social – 20 horas

- Oficineiro - 20 horas

- kit pedagógico (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) – 100 unidades

- cartolina 150g branca – 100 unidades

- resma sulfite A4 – 2 unidades

- canetas hidrográficas ponta grossa – 100



- rolo de fita adesiva larga – 100 unidades

- álcool gel 70 – 1 unidade
- Copo de Água (100 ml) – 100 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 100 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 100 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 100 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 100 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 100 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 100 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 100 unidades

Atividades 11: Oficina para crianças Tema: Morar e viver em condomínio.

Objetivo: Fomentar o entendimento das crianças acerca da Diferença entre morar em casa e morar em condomínio.

Metodologia: Realização roda de conversa sobre o tema morar e viver em condomínio abordando de forma lúdica sobre a boa convivência em um condomínio, quanto a barulho, respeito, gentileza, práticas seguras nas áreas de lazer e outros pontos, inclusive dentro dos apartamentos.

As regras existem para serem respeitadas também pelas crianças, e os pais devem fazer isso valer. A responsabilidade pelo comportamento delas é deles, desta forma, será abordado com os adultos tal tema de forma que todos cooperem para o bem estar de todo o condomínio.



Depois da roda de conversa, deverá ser realizado um momento onde as crianças deverão criar cartazes com as regras que elas gostariam que tivessem no condomínio de modo a espalhar a alegria dos desenhos infantis pelo condomínio, conscientizando os adultos quanto às regras de convivência.

Deverá ser ministrada quatro reuniões, com horários diferentes de forma a abarcar vários grupos etários e de forma a evitar aglomerações.

Meta: 30 participantes por atividade

Carga Horária - **16 horas** / 04 atividades

Recursos:

- agente social - 20 horas
- assistente social – 20 horas
- oficinairo/ consultor – 20 horas
- cadeiras – 120 unidades
- mesas – 20 unidades
- kit pedagógico (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, lápis, borracha, Bloco de Notas) – 120 unidades
- cartolina - 120 unidades
- Cola branca – 120 unidades
- rolo de fita adesiva larga – 120 unidades
- canetas hidrográficas ponta grossa – 120 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade
- caixa giz de cera colorido com 12 – 120 unidades
- Copo de Água (100 ml) – 120 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 120 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 120 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 120 unidades



- Queijo processado UHT (17g) - 120 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 120 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 120 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 120 unidades

Atividades 12: Reunião com os moradores para estímulo na participação da gestão do empreendimento.

Ações: Divulgação prévia da reunião através de cartazes, folders e faixas.

- Os moradores serão estimulados a discutirem e definirem entre si, formas de gestão do empreendimento.
- Explanação através de Data- Show acerca da importância da organização para gestão comunitária.

Objetivo: Incentivar a participação dos moradores na gestão do empreendimento.

Carga Horária: /8 horas. – Divididas em 02 atividades de 04 horas cada

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.

Meta: 20 participantes por atividade.

Metodologia: Realização de exposição oral sobre o tema gestão comunitária em condomínio com realização de atividades lúdicas como dinâmicas de grupo entre outros.

Distribuição de cartilha impressa para os participantes sobre o tema da atividade

Recursos:

- Agente social – 8 horas
- assistente social – 8 horas



- oficinairo/ consultor – 12 horas
- cadeira – 40 unidades
- mesas – 5 unidades
- cartolinas – 40 unidades
- canetas hidrográficas ponta grossa – 40 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade
- Copo de Água (100 ml) – 40 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 40 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 40 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 40
- Queijo processado UHT (17g) – 40 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 40 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 40 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 40 unidades

Atividades 13: “Filme na Rua” – Tema Fortalecimento de Vínculos

Ações: A atividade será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.

- A atividade será elaborada por profissionais especializados, preferencialmente pedagogo, um psicólogo, um assistente social e/ou formação em direito.
- Na ocasião deverá ser transmitido um filme com tema pertinente para o público em questão.
- Após o filme será realizada uma roda de conversa para discutir o filme e



debater sobre Fortalecimento de Vínculos.

Objetivo: - Promover atividade de Fortalecimento de Vínculos, especialmente com pessoas idosas.

- Promover espaço de diálogo sobre os cuidados com a pessoa idosa.

Carga Horária: 16 horas.

Público Alvo: Idosos do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: Projeção de filme escolhido pela equipe técnica que aplicará a atividade. Após a projeção do filme o profissional promoverá a oportunidade para debate sobre os pontos importantes do filme com os participantes e oportunidade de debater sobre os cuidados com a pessoa idosa.

A proposta de filme será divulgada previamente através de material gráfico enviado pelo WhatsApp, panfletos e cartazes entre outros . Os idosos serão convidados a assistir um filme da temática, onde serão levados a pensar em questões do seu dia a dia e do processo de envelhecer.

Será convidado um palestrante na área que grave um vídeo e/ou áudio fazendo uma breve reflexão sobre o tema proposto, e os idosos serão convidados a refletir sobre o tema enviando para a equipe mensagens com suas percepções. Todo o processo bem como os resultados serão evidenciados em relatório.

Obs: ao longo do projeto, deverão ser desenvolvidos 4 encontros com a temática, onde terão 4 grupos de 30 pessoas.



Recursos:

- agente social – 16 horas
- assistente social – 16 horas
- oficineiro/consultor - 16 horas
- Kit Multimidia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) - 4 unidades
- cadeiras – 120 unidades
- mesas – 10 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade
- Copo de Água (100 ml) – 120 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 120 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 120 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 120 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 120 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 120 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 120 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 120 unidades
- óleo de cozinha – 01 unidade
- sacos de pipoca c/ 50 unid – 4 unidades
- pacote de milho – 10 unidades

Atividade 14: Oficina Como Posso mudar minha Cidade?

Ações: Mobilização dos beneficiários para participação na oficina;

- Inscrição dos beneficiários na oficina;
- Mediador com experiência na área
- Convite à associação de moradores do bairro para participação da atividade;



- Dinâmica: O que eu gostaria de mudar em minha cidade?

- Discussão: O que é o direito à cidade?

A participação popular na gestão pública é considerada um pressuposto do sistema democrático-participativo adotado pela CF/88, a qual trouxe inovações como proteção aos direitos humanos econômicos, sociais e culturais. Essa participação é um princípio indissociável da democracia, garantindo, não só aos indivíduos, como também a grupos e associações, o direito à representação política, à informação e à defesa de seus interesses, possibilitando-lhes a atuação na gestão dos bens e serviços públicos. (DALLARI, 1996).

- Exposição e discussão do papel dos espaços de interlocução/participação popular na cidade como:

- Conselhos;

- Fóruns;

- Ouvidorias;

- Conferências

- Audiências Públicas.

Serão realizadas 02 reuniões

Objetivo: Difundir informações a respeito de espaços de Democracia participativa para a garantia de políticas públicas

Carga Horária: 8 horas, divididas em 02 atividades, cada uma com 04 horas.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo (Adolescentes, Jovens e Adultos) e população do entorno.

Metodologia: Divulgação prévia sobre a oficina dentro e fora do empreendimento através de distribuição de panfletos, cartazes, divulgação às lideranças locais.

Oficina através de exposição oral inicial com auxílio de Power Point e



atividade prática utilizando mapas, cartolinas, adesivos, pilotos no qual os participantes poderão discutir e localizar no mapa do município o que eles gostariam de mudar na cidade.

Meta: 30 participantes por atividade, totalizando 60 pessoas.

Recurso:

- agente social– 10 horas
- assistente social – 10 horas
- consultor/oficineiro – 10 horas
- cadeiras – 60 unidades
- mesas – 8 unidade
- cartolina – 60 unidades
- canetas hidrográficas ponta grossa – 60 unidades
- cartela de etiquetas adesivas formato bolinha – 60 unidades
- - Kit Pedagógico (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) - 60 unidades
- Copo de Água (100 ml) – 60 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 60 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 60 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 60 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 60 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 60 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 60 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 60 unidades
- álcool gel – 1 unidade

Atividades 15: “Filme na Rua” – Tema Amizade e Convivência



Ações: A atividade será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.

- A atividade será feita por profissionais especializados na área, preferencialmente com a participação de um pedagogo, um psicólogo, um assistente social e/ou formação em direito.
- Na Ocasão deverá ser transmitido um filme com tema pertinente para o público em questão.
- Após filme serão realizadas dinâmicas e uma roda de conversa a respeito do referido tema.

Objetivo: - Promover atividade de Fortalecimento de Vínculos com os moradores

- Promover espaço de diálogo sobre os cuidados com a saúde.

Carga Horária: 16 horas, divididos em 4 encontros.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: O filme será escolhido entre o profissional que irá ministrar a roda de conversa e a equipe técnica com tema pertinente para o público em questão.

O filme será transmitido através de projeção com som audível.

Antes da realização da atividade deverão ser entregues convites e divulgação prévia. Após o filme será realizada roda de conversa para discussão do filme assistido e dinâmica.

Obs: ao longo do projeto, deverão ser desenvolvidos 4 encontros com a temática, em 4 grupos de 30 pessoas. Totalizando 120 participantes.

Recursos:

Recursos:

- agente social – 16 horas
- assistente social – 16 horas
- oficinairo/consultor - 16 horas



- Kit Multimídia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) - 4 unidades
- locação de cadeiras – 120 unidades
- locação de mesas – 6 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade
- Copo de Água (100 ml) – 120 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 120 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 120 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 120 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 120 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 120 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 120 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 120 unidades
- óleo de cozinha – 01 unidade
- sacos de pipoca (com 50) – 4 unidade
- pacote de milho – 10 unidade

Atividade 16: Visitas Institucionais - Integração da Comunidade/Território

Objetivo: Visitar equipamentos urbanos de cultura, esporte, meio-ambiente e lazer.

Diretrizes: (1) Visitas ao MAM, Museu da Ciência e da Terra ou Parque Lage. (2) Fortalecimento de vínculos entre os moradores. (3) fomento às iniciativas socioeducacionais, culturais e de lazer da população beneficiada.

Período: Esta atividade será realizada uma vez por mês, durante três meses.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e



relatório da atividade.

Avaliação: Será realizada após a finalização, através de vídeo-depoimento.

Mobilização: Peças impressas fixadas no empreendimento, *cards* postados das redes sociais locais.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, empresas parceiras e moradores.

Metas previstas: Realização de 04 visitas.

Participação de 50 pessoas por visita.

Indicadores de Resultado: Percentual de visitas realizadas, quantidade de pessoas participantes e total de encontros realizados.

Recursos:

- Técnico Social – 30 horas
- Agente social – 30 horas
- Aluguel de ônibus - 04 diárias
- Saco transparente para lanche (15x30) – 200 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 200 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 200 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 200
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 200 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 200 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 200 unidades

Atividade 17: Crianças que querem mudar o mundo – TODOS



Objetivo: Incentivar a leitura e apresentar homens que auxiliaram a transformar o mundo em um lugar melhor.

Ações: A atividade será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.

- A atividade será feita por profissionais especializados na área, preferencialmente com a participação de um pedagogo, um psicólogo, um assistente social, ou contador de histórias.

- Será feita a leitura do livro “Contos para garotos que sonham em mudar o mundo: 50 histórias inspiradoras de super-heróis de carne e osso”, onde as meninas serão levadas a pensar sobre a sua importância para impactar seu condomínio, bairro, e mundo de forma positiva, “O que Albert Einstein, Beethoven, Ayrton Senna, Leonardo da Vinci e Martin Luther King tinham em comum? Todos eram jovens que não sabiam o que o futuro lhes reservava – assim como é para muitos de nós. Mas esses jovens cresceram e se tornaram verdadeiros modelos, inspirando crianças do mundo todo. Contos para garotos que sonham em mudar o mundo apresenta de forma divertida as histórias de 50 super-heróis de carne e osso para todos que querem fazer diferença no mundo sem precisar de capa e espada.”

Será feita a leitura do livro “A revolução da Cinderela”, onde as meninas serão levadas a pensar sobre a importância de serem as heroínas da sua própria vida, “Nessas versões modernas, as princesas não são nada indefesas. São heroínas fortes e corajosas que montam em seus cavalos, lutam contra bruxas e dragões e salvam príncipes, que também precisam de ajuda.”

- Após a leitura de contos selecionados do livro, os meninos e meninas serão levados a refletir sobre a tema, e participarão de oficina de atividades manuais. Atividade manual: os meninos irão confeccionar um móbile em formato de globo terrestre com bola de isopor, para demonstrar que podem mudar o



mundo.

Cada criança deverá receber um material de cada, ou seja, 1 cartolina, 1 caixa de giz de cera, e etc. as crianças deverão ser orientadas a levar seu material artístico para casa.

Carga Horária: 8 horas, através de 02 atividades com 04 horas cada.

Público Alvo: Meninos e Meninas do empreendimento

Recurso:

- agente social – 8 horas
- assistente social – 8 horas
- consultor/ oficineiro – 8 horas
- cartolina – 80 unidades
- giz de cera colorido – 80 unidades
- pincel – 80 unidades
- bola de isopor – 80 unidades
- cola de isopor – 80 unidades
- rolo de barbante – 20 unidades
- Coroa de rei (plástico) – 40 unidades
- palito de picolé com 100 unidades – 01 unidade
- tinta guache 15ml caixa com 6 unidades – 80 unidades
- locação de cadeiras – 80 unidades
- locação de mesas – 20 unidades
- livro infantil – 80 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 80 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 80 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 80 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 80 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 80 unidades



- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 80 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 80 unidades

Atividades 18: Atividade de saúde com as crianças “Futsal”.

Ações: Haverá inscrição prévia das crianças interessadas.

- A atividade será ministrada por profissional especializado na área.
- A equipe deverá ser composta de profissionais qualificados, com registro nos órgãos da classe (Conselho Regional de Educação Física – CREF).

Objetivo: Estimular a prática esportiva para a manutenção da saúde e qualidade de vida das crianças.

Carga Horária: 1 hora por dia, 2x por semana em cada condomínio, totalizando mensalmente 16 encontros por 10 meses.

Público Alvo: Crianças, adolescentes (meninos e meninas) do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: Serão formadas 3 turmas divididas por faixa etária:

- 1) 5-9 anos (no máximo 40 alunos);
- 2) 10- 14 anos (até 40 alunos);

Totalizando 80 alunos.

- A atividade será realizada na quadra do empreendimento.

O ensino do futsal para crianças é muito importante, pois contribui para o desenvolvimento infantil como um todo. Dentre as diversas modalidades, ele costuma ser o mais escolhido pelos pequenos no Brasil, sendo uma boa oportunidade para introduzir um esporte na rotina da criança.

1. Habilidades motoras



Apesar de nossas ações motoras serem desenvolvidas desde o nascimento até a terceira idade, é na primeira fase da vida (em média, até os 12 anos) que o ser humano consegue adicionar movimentos ao seu repertório com mais facilidade.

2. Condicionamento físico

Doenças provenientes de uma vida sedentária — como pressão alta, cardiopatia, diabetes e obesidade — normalmente são desenvolvidas por adultos e pessoas idosas. Atualmente, no entanto, esse problema tem atingido cada vez mais as crianças.

3. Aprimoramento cognitivo e intelectual

Além do aprimoramento físico, a prática do futsal para crianças auxilia o desenvolvimento cognitivo e intelectual. Inclusive, um dos seus grandes benefícios é o aumento da concentração: a criança aprende a prestar atenção a diversos detalhes ao mesmo tempo, desenvolvendo a capacidade de foco.

4. Desenvolvimento social

Por ser um esporte coletivo praticado por milhares de pessoas, o futsal é um dos grandes aliados do desenvolvimento social infantil.

Várias crianças que têm problemas relacionados ao convívio social encontram nessa prática esportiva uma válvula de escape. Muitas vezes, elas não conseguem fazer amigos e sentem vergonha de falar em público — com a prática esportiva, no entanto, acabam se soltando e melhorando esse convívio



com outras crianças.

5. Desenvolvimento emocional

O último aspecto desenvolvido pelo futsal que escolhemos comentar neste post é a maturidade emocional. Atualmente, é comum que até as crianças se sintam muito pressionadas, sem saber lidar com as suas emoções — mas o futsal pode ajudá-los nessa questão.

Durante uma partida, a criança experimenta muitas emoções, como a de vencer ou perder um jogo no último minuto, errar um pênalti decisivo etc. Assim, sentimentos como alegria, frustração, superação e tristeza podem aparecer numa só partida, o que incentiva os pequenos a lidar com todos eles naturalmente.

Recurso:

- Educador Físico – 160 horas
- assistente social – 20 horas
- Rede de futsal – 02 unidades
- bolas de futsal – 20 unidades
- Porta bola bolsa de transporte - 4 unidades
- Apito – 4 unidades
- Troféu c/ 3 unidades – 2 unidade
- Medalhas c/ 5 – 8 unidades
- bombas de encher bolas – 4 unidades



- Prato demarcatório c 10 – 10 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 12800 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 12800 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 12800 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 12800 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 12800 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 3750 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 3450 unidades
- água – 12800 unidades

Atividade 19: Capacitação para Agente de Comunicação Condominial

Objetivo: Capacitar moradores para atuarem como agente de mediação e comunicação de forma a descentralizar o poder e compartilhar responsabilidades com o síndico do condomínio.

Diretrizes: (1) Identificar Morador com potencial de liderança. (2) Mobilizar para participarem das oficinas de formação de lideranças. (3) Realizar oficinas temáticas: mediação de conflitos, direitos sociais, gestão participativa, formação de redes de apoio. (3) Para a formação é necessário o comparecimento em 90% das oficinas, ao final serão certificados. (4) Para essa atividade, será utilizada a mão de obra dos profissionais capacitados na melhoria das áreas comuns, portanto, foi provisionada uma cesta básica para cada participante, considerando o comprometimento de sua carga horária com o trabalho no residencial.

Período: Realização de 8 encontros de formação de liderança local, semanal,



por dois meses, no primeiro bimestre.

Mobilização: Inscrição através de formulário eletrônico (Googleforms), divulgação nas redes sociais, grupos de WhatsApp. Caso ultrapasse as 20 vagas, haverá lista de espera; A composição da turma ocorrerá por ordem de inscrição até que todas as vagas sejam preenchidas.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico, certificados.

Avaliação Geral: Formulário, depoimento individual, gráfico com notas, levando em consideração: condução, espaço, tempo e estrutura, *podcast* avaliativo.

Atores envolvidos: Técnico Social, agente mobilizador, consultor, apoio.

Metas previstas: Capacitação de 20 pessoas.

Carga horária : 32 horas

Realização de 08 encontros.

100% dos conteúdos aplicados.

Indicadores de Resultado: Percentual de participantes capacitados, total de turmas implementadas, total de encontros realizados, percentual de conteúdos aplicados com metodologia participativa por meio de exposição oral dialogada.

Recursos:

- Técnico Social – 24 horas
- Agente social – 24 horas
- Consultor/Oficineiro - 32 horas
- aluguel de cadeiras – 160 unidades
- aluguel de mesa - 38 unidades



- Saco transparente para lanche (15x30) – 160 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 160 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 160 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 160 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 160 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 160 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 160 unidades
- copo de água (100 ml) - 160 unidades

Atividades 20: Atividade de educação e lazer: “zumba”.

Ações: Inscrição prévia dos moradores do empreendimento Campo Belo (Preferencialmente o público feminino).

Objetivo: Estimular a prática esportiva para a manutenção da saúde e qualidade de vida dos moradores do empreendimento.

Carga Horária: 1 hora por dia, 2x por semana em cada condomínio, totalizando mensalmente 16 encontros, sendo 8 em cada condomínio, por 10 meses.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo - Preferencialmente o público feminino.

Metodologia: Serão formadas 2 turmas. (20 cada) totalizando 40 moradores.
 - A equipe deverá ser composta de profissionais qualificados, com registro nos órgãos da classe (Conselho Regional de Educação Física – CREF).
 A zumba é um tipo de atividade física em que são misturados paços de ginástica aeróbica e danças latinas.
 O zumba é o exercício completo que trabalha o corpo todo, estimulando os músculos dos braços, abdômen, costas, glúteos e pernas, e trazendo os



seguintes benefícios para a saúde:

1. **Acelerar o metabolismo e emagrecer**, pois trabalha exercícios aeróbicos que aceleram os batimentos cardíacos, o que aumenta a queima de gordura;
2. **Combater a retenção de líquidos**, por melhorar a circulação sanguínea;
3. **Fortalecer o coração**, porque o ritmo acelerado aumenta a resistência a esse órgão;
4. **Aliviar o estresse**, pois as aulas são feitas em equipe e com músicas animadas, que liberam o estresse e aumentam o ânimo;
5. **Melhorar a coordenação motora**, pois os movimentos ritmados ajudam a dominar o corpo e coordenar os movimentos;
6. **Melhorar o equilíbrio**, devido aos movimentos que incluem saltos, giros e troca de passos constante;
7. **Aumentar a flexibilidade**, pois também inclui exercícios de alongar os músculos.

- A atividade será realizada 2 vezes por semana.

Apoio:

- Educador Físico – 160 horas
- assistente social – 10 horas
- Saco transparente para lanche (15x30) – 6400 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 6400 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 6400 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 6400 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 6400 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 6400 unidades



- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 6400 unidades
- copo de água (100 ml) – 6400 unidades

Atividades 20: Atividade de educação e lazer: Melhor Idade

Ações: Inscrição prévia dos moradores do empreendimento Campo Belo (Idosos).

Objetivo: Estimular a prática esportiva para a manutenção da saúde e qualidade de vida dos moradores do empreendimento.

Carga Horária: 1 hora por dia, 2x por semana em cada condomínio, totalizando mensalmente 16 encontros, sendo 8 em cada condomínio, por 10 meses.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo - Idosos

Metodologia: Serão formadas 2 turmas. (20 cada) totalizando 40 moradores.

- A equipe deverá ser composta de profissionais qualificados, com registro nos órgãos da classe (Conselho Regional de Educação Física – CREF).

A atividade física será direcionada para a população idosa e auxiliará:

8. **Acelerar o metabolismo e emagrecer**, pois trabalha exercícios aeróbicos que aceleram os batimentos cardíacos, o que aumenta a queima de gordura;
9. **Combater a retenção de líquidos**, por melhorar a circulação sanguínea;
10. **Fortalecer o coração**, porque o ritmo acelerado aumenta a resistência a esse órgão;
11. **Aliviar o estresse**, pois as aulas são feitas em equipe e com músicas animadas, que liberam o estresse e aumentam o ânimo;
12. **Melhorar a coordenação motora**, pois os movimentos ritmados ajudam a dominar o corpo e coordenar os movimentos;
13. **Melhorar o equilíbrio**, devido aos movimentos que incluem saltos, giros



e troca de passos constante;

14. **Aumentar a flexibilidade**, pois também inclui exercícios de alongar os músculos.

- A atividade será realizada 2 vezes por semana.

Apoio:

- Educador Físico – 160 horas
- assistente social – 10 horas
- Saco transparente para lanche (15x30) – 6400 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 6400 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 6400 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 6400 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 6400 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 6400 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 6400 unidades
- copo de água (100 ml) – 6400 unidades

Atividades 21: Atividade de Promoção da Saúde (Mulher e Higiene Bucal)

Objetivo: Informar, orientar e difundir informações sobre Saúde da Mulher e Higiene bucal.

Diretrizes: (1) Incentivo às práticas e cuidados com a saúde especialmente da mulher e saúde bucal, a partir da apresentação de temas que incentivem à população a ter uma vida saudável e manter hábitos de proteção à saúde,



através de palestras, oficinas e campanhas para apreensão de novos conhecimentos. (2) Aguadeiros da Águas do Rio. (3) Equipe Espaço Rosa. (4) Atividades paralelas para públicos distintos (mulheres e crianças).

Período: Esta atividade será realizada uma vez no 3º mês; com dois temas e ocorrerá simultaneamente, com presença de recreação.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da atividade, material educativo, kit escovação, lanche.

Mobilização: Cards publicados nas redes sociais, cartazes, folhetos entre outros.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, envolvendo todos os participantes.

Atores envolvidos: Consultor, parceiros e beneficiários.

Metas previstas: Realização de 02 encontros.

Dinamização de 04 temas.

Participação de 60 pessoas (30 adultos e 30 crianças) por condomínio

Indicadores de Resultado: Percentual de pessoas participantes, total de encontros realizados e de temas desenvolvidos.

Carga Horária: 8 horas

Recursos:

- Técnico Social – 12 horas
- Agente social – 12 horas
- Recreador - 12 horas



- aluguel de cadeiras – 120 unidades
- aluguel de mesa - 10 unidades
- copo de água (100 ml) - 120 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 120 unidades
- Saco transparente para kit escovação (15x30) – 60 unidades
- Guaraná natural (290ml) –120 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 120 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 120 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 120 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 120 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) -120 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) – 60 unidades
- Kit pedagógico infantil - (lápis, borracha branca, giz de cera) – 60 unidades
- Kit escovação – (escova de dente infantil com protetor (cores variadas), pasta de dente infantil, toalha pequena (cores variadas)) - 60 unidades

Atividade 22: Avaliação Geral da Intervenção

Objetivo: Conhecer o grau de satisfação do grupo morador e demais envolvidos, nas ações do PDST, assim como, quanto ao reconhecimento dos resultados imediatos que este trabalho provocou no território e na macroárea.

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) A pesquisa deverá considerar os aspectos facilitadores e dificultadores, os métodos e técnicas utilizadas, o envolvimento do grupo



morador e suas lideranças na implementação do trabalho social. (2) Será realizada em 100% dos imóveis, através de entrevistas individuais, com um morador de cada imóvel, bem como com as lideranças locais e outros atores envolvidos. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes instrumentos: (a) Questionários com questões fechadas e/ou abertas que orientem e facilitem sua aplicação e o registro dos dados informados; (b) Roteiro para entrevista com gestores locais; (c) Roteiro de observação de situações/ contextos que mereçam registro; (d) Outros instrumentos participativos: abordagens ao grupo morador em visitas ao território e à macroárea, para reflexão e compreensão da realidade local alternativas de solução; e ainda, promover exposição de fotos, painéis e outros. (3) A pesquisa subsidiará a reunião de encerramento e consolidação do documento final do PDST. (4) À equipe de pesquisa caberá: (a) Elaboração do mapa de entrevistas; (b) Aplicação dos formulários de coleta de dados; (c) Tabulação; (d) Avaliação; (e) Análise dos dados; (f) Sistematização dos resultados.

Período: 12º mês.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, ente público, grupo morador, lideranças locais e alguns outros participantes.

Documentos comprobatórios: Sistematização da pesquisa, formulário.

Avaliação: Pesquisa de satisfação é a própria avaliação. Também haverá um campo pra as impressões da equipe técnica.

Metas previstas: Realização de 01 pesquisa de satisfação.

Participação de 50% de famílias de cada condomínio.

Indicadores de Resultado: Taxa de participantes na pesquisa.

Recursos



Assistente Social (técnico social) – 30 horas

Agente Social - 20 horas

Atividade 23: Atividade de Encerramento

Objetivo: (1) Apresentar as atividades realizadas ao longo do período e seus resultados imediatos na vida dos beneficiários através das ações e demandas atendidas. (2). As ações serão voltadas para prestar contas a todos os atores envolvidos as atividades realizadas, incentivar os moradores a dar continuidade às ações implantadas e desenvolvidas no período através de uma apresentação dinâmica, por meio de slides, fotos, cartazes. Apresentação de Teatro. (3) Para essa atividade serão convidados além dos moradores, os parceiros da rede que deverão ser acomodados em um espaço com mesas e cadeiras.

Período: 01 atividade no último mês.

Mobilização: Divulgação em redes sociais, cartazes.

Documentos comprobatórios: Listas de presença, registro fotográfico e relatório.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, parceiros institucionais, atores envolvidos e beneficiários.

Metas previstas: Participação de 300 pessoas.

Indicadores de Resultado: Total de participantes e acesso a serviços.

Recursos:

- Assistente Social (técnico social) – 48 horas

- Agente Social - 48 horas

- Recreador – 08 horas

- Locação de Lona – 1 Diária

Máscara descartáveis c 50 – 6 unidades

- Impressão A4 Colorida (divulgação) – 500 unidades

- Locação de mesas – 30 unidades



- Locação de cadeiras – 300 unidades
- Álcool em gel – 02 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) - 300 unidades
- Kit multimídia (Aluguel de 01 aparelho de som, mesas, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal, 01 telão de 330 e 01 projetor) – 1 unidades
- Copo de Água (100 ml) – 300 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 300 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 300 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 300 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 300 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 300 unidades
- Bombom bola com recheio a base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 300 unidades 300 unidades
- Refrigerante refrigerado – 90 unidades
- Copo descartável – 3 pacotes
- Picolé – 300 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 300 unidades
- Aluguel de brinquedo inflável (4 horas) – 1 unidade
- Aluguel de Pula-Pula (4 horas) – 01 unidade
- Aluguel de brinquedo inflável (4 horas) – 1 unidade
- Aluguel de Pula-Pula (4 horas) – 01 unidade

Atividade24: Consolidação e Avaliação do Trabalho Social/Elaboração do Relatório Final

Objetivo: Consolidar o trabalho realizado e seus resultados, com elaboração e apresentação do Relatório Final, tendo o relatório aprovado pela CEHAB e



CAIXA e a etapa atestada.

Descrição da atividade:

Diretrizes: Considerações e registro dos aspectos levantados no processo de implementação do Trabalho Social junto ao grupo de famílias moradoras no empreendimento, os métodos, técnicas utilizadas para integração e autogestão comunitária / Resultado final.

Período: o relatório final será apresentado 30 dias após a finalização do contrato.

Documentos comprobatórios: Atas, listas de presença, registro fotográfico e Relatório Final.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social.

Metas previstas: Elaboração de 01 relatório final contendo dados e informações consubstanciadas dos três empreendimentos.

Participação de integrantes da equipe.

Indicadores de Resultado: Total de participantes na atividade. Número de relatórios elaborados.

Recursos Humanos:

Assistente Social (técnico social) – 20 horas

Agente Social - 20 horas

Atividades 25: Oficina : Boas Práticas em Gestão de Resíduos Sólidos.

Ações: Exposição oral e prática de forma lúdica e interativa de modo a sensibilizar os beneficiários para práticas de sustentabilidade.



Objetivo: Identificar potenciais ações de redução na fonte, de substituição de matéria-prima, de reutilização e de reciclagem de materiais, possibilitando benefícios econômicos e ambientais. Possibilitará que os beneficiários identifiquem as ações de redução na fonte e de gestão, assegurando que os resíduos serão gerenciados de forma apropriada, desde a geração até a destinação final.

Carga Horária: 08 horas – Divididas em 02 atividades de 04 horas cada.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: Exposição oral sobre boas práticas em Gestão de Resíduos Sólidos com realização de demonstração prática sobre o assunto.

A Oficina será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.

- A oficina será feita por profissionais especializados na área, onde os moradores serão levados a refletir sobre boas práticas da gestão de resíduos sólidos, pensando sobre a importância da reciclagem e da separação dos materiais em vidro, plástico, material orgânico, e as possíveis destinações para tais materiais.

Para as crianças, deverá ser apresentado o tema através de vídeos educativos e explanação sobre o tema de forma lúdica e didática. Ao final da atividade as crianças deverão receber o livro com o tema.

Exposição oral e prática de forma lúdica e interativa de modo a sensibilizar os beneficiários para práticas de sustentabilidade.

A atividade deverá ser dividida da seguinte maneira:

- 1 atividades com crianças, com 30 crianças em cada atividade
- 1 atividades com adultos, com 30 adultos em cada atividade

Recursos:

- agente social– 08 horas
- assistente social – 08 horas
- consultor/ oficineiro – 10 horas



- cadeiras – 120 unidades
- mesas – 12 unidades
- Conjunto de 4 lixeira para coleta seletiva 100 litros – 2 unidade
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) -120 unidades
- Copo de Água (100 ml)- 120 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30)-120 unidades
- Guaraná natural (290ml)-120 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-120 unidades
- Queijo processado UHT (17g)-120 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-120 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) - 120 unidade
- álcool gel 70 – 1 unidade

Atividades 26: Oficina de Economia de Energia / Tarifa Social



<p>Ações:</p> <p>A oficina será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.</p>
<p>Objetivo: Fornecer informações teóricas e práticas sobre como reduzir o consumo de energia nas casas e nas empresas a partir da adequação de equipamentos e sistemas elétricos.</p>
<p>Carga Horária: 08 horas – Divididas em 02 atividades de 04 horas cada.</p>
<p>Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.</p>
<p>Metodologia: Exposição oral sobre o tema economia de energia com utilização de Power Point e realização de dinâmicas entre os participantes.</p> <p>- A Palestra será feita por profissionais especializados na área.</p> <p>Exposição oral e prática de forma lúdica e interativa de modo a sensibilizar os beneficiários para práticas de sustentabilidade.</p> <p>O consultor deverá apresentar diversas formas de boas práticas que geram benefícios econômicos e sociais na economia de energia, demonstrando como funciona o consumo de energia elétrica em uma casa, apontando os maiores vilões e alertar quanto aos riscos da manutenção imprópria na rede elétrica domiciliar e dos eletrodomésticos, como por exemplo: usar cor mais clara nos ambientes para maximizar a iluminação; utilização de lâmpadas fluorescentes em substituição das incandescentes por serem mais eficientes e duráveis; mostrar como que desligar equipamentos que não estão sendo usados pode economizar cerca de 30% do desperdício de consumo; entre outros. Assim como, conceitos de educação ambiental, cidadania e os riscos associados ao furto de energia.</p>
<p>Meta: 02 encontros com 30 pessoas cada.</p>
<p>Recursos:</p>



- agente social – 04 horas
 - assistente social – 04 horas
 - cadeiras – 60 unidades
 - mesas – 06 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) - 60 unidades
 - Copo de Água (100 ml)-60 unidades
 - Saco transparente para lanche (15x30)-60 unidades
 - Suco Néctar misto de Uva (200ml)-60 unidades
 - Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-60 unidades
 - Queijo processado UHT (17g)-60 unidades
 - Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-60 unidades
 - Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -60 unidades
 - Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) -60 unidades
 - álcool gel 70 – 1 unidade

Atividades 27: Oficina de Economia de água / Tarifa Social

Ações: Exposição oral e prática de forma lúdica e interativa de modo a sensibilizar os beneficiários para práticas de sustentabilidade.

Objetivo: Identificar práticas de redução do desperdício, uso racional e reuso da água.

Carga Horária: 08 horas, divididas em 02 atividades de 04 horas cada.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.



Metodologia:

A oficina será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.

- A oficina será feita por profissionais especializados na área.

Exposição oral sobre o tema economia de água com utilização de Power Point e realização de atividade em grupo entre os participantes.

Mapeamento dos equipamentos que geram efluentes; Consumo responsável de água; Levantamento de pontos críticos de desperdícios; Identificação de oportunidades de otimização do uso da água.

A Educação Ambiental é o meio pelo qual se faz a propagação do conhecimento e de ensinamentos que auxiliam na formação de cidadãos responsáveis e envolvidos com o meio ambiente. Neste contexto, a inserção desta no ambiente escolar, em todos os níveis de conhecimento e classes sociais, é de extrema importância para que a humanidade possa crescer e viver de forma sustentável e conveniente.

A atividade deverá:

Levar os moradores ao reconhecimento da importância da água, bem como seu uso consciente;

Propor atividades em grupos que estimulem a criação de estratégias para uso consciente e reuso da água;

Esclarecer aos moradores meios para a percepção da importância da preservação da água, instituindo formas de equilíbrio entre o meio ambiente e o desenvolvimento da sociedade; Mostrar aos moradores que cada um pode exercer o seu papel de cidadão consciente, em prol da preservação desse



bem comum a todos.

No início da palestra você pode ser reproduzido o vídeo Caudal Volumoso: (Agência Nacional das Águas – ANA, 2016) para introduzir, por meio de imagens, alguns pontos a serem discutidos na oficina. Ele é pequeno e mostra um rio que vai perdendo suas margens para a cidade e seu crescimento acelerado. Link de acesso ao vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=Nq-0nSKxKWQ>

Ao final da atividade, deverá ser elaborado um Plano de Melhoria do Desempenho e de Uso Racional da Água, com identificação de oportunidades de reuso da água e de redução de desperdício.

Na atividade para as crianças, as mesmas deverão ser levadas a refletir sobre a importância da preservação da água para a vida de todos. As crianças deverão ser distribuídas em grupo, onde cada grupo deverá confeccionar da maneira deles, um cartaz (cartolina) com objetivo de conscientizar todos os moradores sobre o tema.

A atividade deverá ser dividida da seguinte maneira:

- 1 atividade com crianças, com 15 crianças em cada atividade
- 1 atividade com adultos, com 15 adultos em cada atividade

Recursos:

- agente social – 04 horas
- assistente social – 04 horas
- cadeiras – 60 unidades
- mesas – 10 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) -60 unidades



Kit pedagógico infantil - (lápis, borracha branca, giz de cera) - 30

- cartolina – 15 unidades
- Copo de Água (100 ml)-60 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30)-60 unidades
- Suco Néctar misto de Uva (200ml)-60 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-60 unidades
- Queijo processado UHT (17g)-60 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-60 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -60 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) -60 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade

Atividades 28: Oficina sobre segurança alimentar e construção de horta doméstica.

Ações: Será realizada uma oficina sobre Educação Ambiental abordando o tema “Oficina sobre segurança alimentar e construção de horta doméstica” com utilização de aparelho de Data–Show, apresentação de slides, distribuição de revista com receitas de alimentos saudáveis e abertura de espaço para discussão.

Objetivo: Viabilizar informações e fomentar reflexões sobre segurança alimentar.

Carga Horária: 8 horas, divididas em 02 atividades de 04 horas cada.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.



Metodologia:

A oficina será divulgada com antecedência através de cartazes, folhetos entre outros.

A oficina será feita por profissionais especializados na área.

Será realizada uma palestra sobre segurança alimentar com utilização de aparelho de Data–Show, apresentação de slides, distribuição de folhetos informativos e abertura de espaço exposição de dúvidas.

Ao final será reservado um espaço e momento para a atividade coletiva que consiste na realização de uma horta doméstica e distribuição de revista com receitas de alimentos saudáveis.

Cultivar uma horta em casa pode-se obter além dos próprios vegetais muitos outros benefícios: ajuda a descontrair; cria espaços verdes; fornece às hortaliças, flores ou plantas medicinais que costumamos comprar no mercado, além de se ter uma dieta com mais vegetais e proporcionar uma ajuda à economia familiar.

Com relação ao que se pode cultivar em horta doméstica, há várias opções de verduras ou hortaliças como alface, rabanetes, morangos, tomate cereja, cebolinha, espinafre, pimentões e pimentas, acelga, aromáticas e medicinais (salsa, rúcula, manjericão, hortelã, orégano, coentro, erva-cidreira).

É importante que no material didático tenha informações quanto os tipos de verduras e hortaliças que podem ser plantadas bem como dicas de cultivo:

Luminosidade: as hortaliças necessitam de luz solar direta ao menos por algumas horas diariamente;

Solo: cultive de preferência em solo bem drenado, fértil e rico em matéria



orgânica não sujeita a encharcamento;

Irrigação: as hortaliças devem ser irrigadas com frequência para que o solo seja mantido úmido, mas sem que fique encharcado.

A atividade deverá abarcar várias faixas etárias e ser realizado, totalizando 2 encontros para 30 pessoas, cada. Totalizando 60 pessoas

Apoio:

- agente social – 8 horas
- assistente social – 8 horas
- consultor/ oficineiro – 12 horas
- Cadeiras – 60 unidades
- mesas -10 unidades
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) - 60 unidades
- vasinhos para cultivo de plantas -60 unidades
- sacos de terra – 20 unidades
- kit saquinhos de semente - 60 unidades
- pás pequenas para jardinagem – 60 unidades
- sacos de adubo para jardinagem – 60 unidades
- Copo de Água (100 ml)-60 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30)-60 unidades
- Guaraná natural (290ml)-60 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)- 60 unidades
- Queijo processado UHT (17g)- 60 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)- 60 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate



ao

leite (20g) -60 unidades

Alcool em gel – 2 unidades

Atividade 29: Oficina de reaproveitamento de óleo de cozinha

Meta: Proporcionar aos moradores atividade de confecção de sabão reutilizando óleo de cozinha, com vistas ao aumento da renda e ações de sustentabilidade.

Objetivo: Proporcionar aumento de renda dos moradores através da confecção de sabão reutilizando o óleo de cozinha usado.

Carga Horária: 16 horas, dividido em 04 atividades de 04 horas cada.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: Para ministrar o curso será convidado instrutor especializado na técnica de transformar óleo de cozinha em sabão.

Em nossa realidade nos deparamos com a necessidade de agir em prol da natureza, pois esta se vê cada vez mais ameaçada pelo próprio homem. A falta de conscientização ao lado da informação limitada faz do século atual um marco para a devastação ambiental. O óleo de cozinha usado, quando descartado diretamente no ralo da pia, contribui para a contaminação das águas e pode facilitar a ocorrência de enchentes. Fabricar sabão com tais resíduos surgiu como uma alternativa de reaproveitamento, que para alguns é até uma fonte de renda.

Devido a sua fácil preparação, os sabões podem ser, e são até hoje, produzidos artesanalmente em casa, utilizando restos de óleos de frituras, por exemplo, e hidróxido de sódio (NaOH), que é comumente chamado de soda cáustica (encontrado facilmente em supermercados e em lojas de materiais



para construção). Estes sabões artesanais geralmente são produzidos para uso caseiro, atuando como agente de limpeza doméstica. Essa produção caseira do sabão é muito importante, já que por meio dela é possível reutilizar óleos que normalmente são descartados indevidamente na rede de esgoto.

Desta forma, os moradores interessados, principalmente aqueles que exercem alguma atividade de “fast food”, onde são produzidos muitos litros de óleo de cozinha, serão convidados a juntar óleo usado para desenvolver a atividade.

Deve ser produzida uma cartilha com a orientação sobre os malefícios que o descarte de óleo de cozinha em rios e lagos pode causar, e ensinando a qualquer pessoa como utilizar tal óleo para fazer sabão para ser usado no dia a dia.

Os moradores então participarão do curso que será dividido em duas partes, a primeira sendo a parte teórica sobre a importância de não descartar o óleo usado de maneira incorreta, além de instrução quanto ao armazenamento, preço e venda do produto.

Deverá ser realizado dois dias de curso, totalizando 2 encontros. Para cada encontro está previsto 25 pessoas para cada dia de curso, totalizando 50 moradores.

Apoio:

agente social– 16 horas

- assistente social - 16 horas

- consultor/oficineiro – 20 horas

- cadeira – 50 unidades

- mesa – 5 unidades

- soda cáustica 5 kg – 5 unidades



- Contêiner para armazenar óleo -1 unidade
- Luvas de látex – 25 pares
 - Máscaras descartáveis c/ 50 – 1 unidade
 - Baldes 20 litro – 25 unidades
 - Colher de pau 45 cm – 25 unidades
 - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
 - Esferográfica, Bloco de Notas) - 50 unidades
 - Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) -50 unidades
 - suco (sabores uva, tangerina e pêsego) 200ml – 50 unidades
 - Queijo processado UHT (17g) -50 unidades
 - Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) -50 unidades
 - Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -50 unidades
 - Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) -50 unidades
 - álcool gel – 1 unidade

Atividade 30: Educação Patrimonial

Meta: Orientar as famílias sobre organização, proteção e conservação do patrimônio.

Diretrizes: (1) Expor a parte teórica sobre questões patrimoniais, regras e manutenção. (2) realizar travessia nas áreas comuns e identificar questões referentes à Educação Patrimonial. (3) Serão aplicadas dinâmicas e oferecido lanche no intervalo da oficina. (Primeiro Encontro). Segundo encontro -



Consultoria para Prevenção a Acidentes Domésticos e nas áreas comuns.

Período: Encontros no primeiro, terceiro, quinto e sétimo mês.

Documentos comprobatórios: Atas, listas de presença, registro fotográfico, relatório da atividade, material informativo e pedagógico.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, envolvendo todos os participantes, a partir de exposição oral livre.

Atores envolvidos: Empresa contratante, parceiros, consultores em conhecimento em Contabilidade/ Gestão Financeira e moradores.

Metas previstas: Realização de 04 encontros.

Participação de 30 adultos por encontro, totalizando 120.

Participação de 20 crianças no total, totalizando 80.

Carga Horária: 8 horas / Divididas em 02 atividades de 04 horas cada.

Indicadores de Resultado: Taxa de participantes. Total de encontros realizados

Recurso :

- agente social – 16 horas
- Recreador – 16 horas
- Consultor/Oficineiro – 20 horas
- assistente social – 16 horas
- locação de cadeiras – 200
- mesas – 20 unidades
- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida,



Caneta

- Esferográfica, Bloco de Notas) - 120 unidades
- Kit pedagógico infantil - (lápis, borracha branca, giz de cera) - 80 unidades
- Cartolina – 80 unidades
- Copo de Água (100 ml)-120
- Saco transparente para lanche (15x30)-120
- suco (sabores uva, tangerina e pêsego) 200ml - 120
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-120
- Queijo processado UHT (17g)-120
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-120
- Wafer Recheio e Cobertura Chocolate Lacta Bis Black Xtra Pacote 45g - 120
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) -120
- álcool gel 70 – 2 unidades

Eixo III – Geração de Trabalho e Renda

Atividades 31: Curso de Marketing Pessoal e Teste Vocacional

Objetivo: Realizar ações de qualificação profissional e inserção produtiva, a partir da identificação de interesses e potencialidade, do grupo morador, em relação à vocação e produtiva da região.

Diretrizes: Utilizar os resultados obtidos quando do diagnóstico da macroárea, dos estudos e mapeamento prévio das vocações produtivas da região para qualificação da mão de obra e inserção no mercado de trabalho. Discutir a empregabilidade do jovem nos dias atuais, questões legais e



trabalhistas, bem como das possibilidades de receberem orientação profissional e vocacional. Refletir sobre as condições de vida da juventude, em todos os seus aspectos. E, ainda, difundir cursos existentes na região, o que pode contribuir para construção de redes de parceria

Período: Serão realizados 02 curso de 02 encontros no 3º mês e 10º mês.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da atividade, material pedagógico e informativo.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, envolvendo todos os participantes.

Atores envolvidos: Empresa contratante, parceiros e beneficiários.

Metas previstas: Realização de 01 cursos.

Participação de 30 pessoas em cada atividade.

Indicadores de Resultado: Taxa de alunos(as) formados(as). Total de cursos realizados.

Carga Horária: 8 horas, divididas em 02 atividades de 04 horas cada.

Apoio:

-Consultor/ Oficineiro – 20 horas

-agente social– 16 horas

- assistente social – 16 horas

- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta

- Esferográfica, Bloco de Notas) - 120 unidades

- cadeiras – 120 unidades

- mesas – 10 unidades



- Copo de Água (100 ml)-120 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) -120 unidades
- Guaraná natural (290ml) -120 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-120 unidades
- Queijo processado UHT (17g) -120 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-120 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -120 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 120 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade

Atividades 32: Oficina sobre Organização da Renda Familiar.

Objetivo: Fornecer orientações sobre como gerenciar adequadamente as finanças em âmbito pessoal e familiar, contribuindo para diminuição da incidência de problemas financeiros através do alerta sobre riscos e prejuízos resultantes do endividamento excessivo tanto sob o ponto de vista tanto pessoal como profissional.

Carga Horária: 08 horas, divididas em duas atividades de 04 horas cada.

Público Alvo: Beneficiários do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: A atividade terá como metodologia, exposição oral e utilização de Powerpoint sobre o tema “Organização da Renda Familiar”, realização de debates após a oficina.

Organizar o orçamento familiar é o ponto de partida para deixar as contas em dia e alcançar seus objetivos financeiros, não apenas para metas individuais,



mas dos objetivos de toda a família.

Desta forma, cada participante deverá receber 1 pasta, com bloco, caneta e calculadora, onde serão levados a refletir sobre a importância do planejamento do orçamento familiar, respeitando as particularidades da sua família.

Nº previsto de participantes : 60

Apoio:

- Consultor/ Oficineiro – 10 horas
 - agente social– 08 horas
 - assistente social – 08 horas
 - cadeiras – 60 unidades
 - mesas – 10 unidades
 - - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) - 60 unidades
 - calculadora – 60 unidades
 - Copo de Água (100 ml)-60 unidades
 - Saco transparente para lanche (15x30) – 60 unidades
 - Guaraná natural (290ml)-60 unidades
 - Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-60 unidades
 - Queijo processado UHT (17g)-60 unidades
 - Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-60 unidades
 - Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido-60 unidades
- com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -60 unidades



- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 60 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade

Atividades 33: Articulação com a Secretaria Municipal do Trabalho e realização de evento de cadastramento de interessados nas vagas ofertadas pelo SINE.

Ações: Divulgação prévia do evento através de panfletos e cartazes.

Objetivo: Promover o acesso a oportunidades de emprego aos moradores do empreendimento Campo Belo.

Carga Horária: 4 horas.

Público Alvo: Moradores do empreendimento Campo Belo.

Metodologia: Deverá ser promovido um encontro dos moradores com representantes do SINE da localidade, onde serão abordados assuntos sobre empregabilidade, informações sobre a inscrição no sistema do SINE, seguro desemprego, entre temas pertinentes.

- Se for possível, de acordo com a possibilidade do SINE, deverá ser utilizado um quadro para divulgação prévia das oportunidades de vagas de emprego.

- Realização da ação de cadastramento dos moradores interessados nas vagas de emprego.

Deverá ser realizado 2 encontros.

Nº previsto de participantes: 100 moradores

Apoio:

- agente social– 8 horas
- assistente social – 8 horas
- cadeiras – 200 unidades
- mesas – 20 unidades



- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
 - Esferográfica, Bloco de Notas) - 200 unidades
 - álcool gel – 1 unidade
 - Copo de Água (100 ml)-200 unidades
 - Saco transparente para lanche (15x30) – 200 unidades
 - Guaraná natural (290ml)-200 unidades
 - Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)-200 unidades
 - Queijo processado UHT (17g)-200 unidades
 - Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)-200 unidades
 - Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido-200 unidades
- com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao
- leite (20g) -200 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 200 unidades

Atividades 34: Curso de Trancista Nagô e Amarração de Turbantes

Objetivo: Capacitar o público-alvo para que aprenda os principais conhecimentos e técnicas para confecção de tranças nagô e amarração de turbantes.

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) Elaborar curso para 01 turma com até 20 participantes, sendo eles jovens e adultos com negócio iniciado ou pretensão de empreender. (2) O curso será composto por 04 encontros para confecção de tranças nagô e



amarração de turbante que contribuirão para renda e auxiliarão na economia. Os alunos deverão aprender a dar os primeiros passos para costurar aprendendo: Quais são os principais tecidos e como identificá-los; As diferentes estruturas de tecidos e como trabalhar com elas; Os diferentes tipos de agulhas disponíveis e suas principais indicações; Como fazer acabamentos finos, à mão. (2) O curso será ministrado por uma instituição reconhecida e especializada na área referente ao curso a ser ministrado. (3) Será realizada inscrição prévia em cada turma. (4) Os alunos receberão certificado ao final do curso tendo atingido a frequência mínima solicitada.

*A **moda** está presente na vida de todas as pessoas e pode ser considerada uma forma de expressão dos hábitos, das crenças e dos costumes de um povo.*

Com o processo de produção otimizado e o mercado aquecido, constantemente novas tendências e coleções de roupas são lançadas.

Período: Terceiro mês.

Mobilização: distribuição e fixação de material informativo em lugares estratégicos, convite impresso e via redes sociais, material didático entregue aos participantes.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registros fotográficos e relatório da atividade.

Metas Previstas: 20 participantes

Carga Horária: 16 horas

Recursos:

- assistente social – 16 horas
- consultor/oficineiro – 20 horas



- agente social – 16 horas
- cadeiras – 80 unidades
- mesas – 12 unidades
- álcool gel – 1 unidade
- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) – 20 unidade
- Máscara descartáveis c/ 50 unid – 1 unidade
- pente fino com ponta Bifu- 21 unidades
- elástico de silicone c/ 75 – 20 unidades
- pomada modeladora – 20 unidades
- avental adulto descartável – 20 unidades
- Copo de água (100ml) – 80 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) -80
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) - 80
- Queijo processado UHT (17g) - 80
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) - 80
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -80
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 80 unidades
- Guaraná Natural – 80 unidades

Atividade 35: Curso de Manicure e Alongamento de unhas

Objetivo: Capacitar o público-alvo de maneira que aprenda técnicas de embelezamento das unhas das mãos e dos pés, zelando pelas normas de biossegurança.



Diretrizes: (1) Possibilitar o acesso a uma sólida base teórica, com os estudos de fisiologia e anatomia das mãos e das unhas até técnicas de higienização e esterilização dos instrumentos de trabalho, respeitando as normas da Vigilância Sanitária. (2) Ética profissional e excelência em atendimento ao cliente também farão parte do conteúdo programático. (3) Poderão atuar como autônomas em suas próprias casas ou em domicílio ou em salões de beleza.

Período: Serão realizados 04 encontros no período do quarto mês de execução.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da atividade, material pedagógico e informativo, certificados, kit de manicure.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade, além do concurso final para escolha dos três primeiros lugares através de banca examinadora.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, consultor, apoio, beneficiários.

Metas previstas: Realização de 01 curso com 24 encontros.

Participação de 20 pessoas.

Indicadores de Resultado: Taxa de alunos(as) formados(as). Total de cursos realizados.

Recursos:

- agente social – 24 horas
- assistente social – 24 horas



- consultor/oficineiro – 60 horas
- Máscara descartáveis c/ 50 unid – 1 unidade
- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) – 20 unidade
- Sacola 30 x 40 para acondicionar kit alongamento – 20 unidades
- Estufa – 05 unidades
- álcool gel – 2 unidades
- mesa – 96 unidades
- cadeira – 240 unidades
- alicate de unha – 20 unidades
- luvas descartáveis (100) – 20 unidades
- Tesourinha – 20 unidades
- Cortador de unha – 20 unidades
- Espátula – 20 unidades
- Pó hemostático – 20 unidades
- garrafa de 500 ml de álcool 70 – 20 unidades
- Pacote c/ 100 unid de Toalha descartável para manicure - 2 unidades
- Algodão em bola 100g – 20 unidades
- Tigela em plástico para manicure - 20 unidades
- Pacote c/ 12 unid de lixas descartáveis– 20 unidades
- Pacote c/ 100 unid de palitos de madeira –2 unidades
- Par de luva de látex – 20 unidades
- Removedor de esmaltes – 20 unidades
- Maleta para kit unha – 20 unidades
- Avental adulto – 20 unidades
- kit com 5 esmaltes – 20 unidades
- Micromotor mínimo de 25 mil RTM – 05 unidades
- Estufa esterilizadora para manicure - 05 unidades
- Molde para técnica de gel moldado tipo borboleta – 20



- Óculos de proteção – 20 unidades
- Óleo hidratante para cutícula – 20 unidades
- Pinça Curvatura – 20 unidades
- Kit 3 pinceis nº 6 lingua de gato -20 unidades
- Presilha de curvatura - 20 unidades

- TIPS de fibra de vidro – 20 unidades
- Algodão pré assado – 02 unidades

- Apoio para pincel para unha – 20 unidades
- Cortador de TIPS - 20 unidades
- Escovinha de limpeza de pó de unha em gel – 20 unidades
- Gaze de algodão não estéreo (com mil) – 02 unidades

- Lenço para limpeza de unha de gel– 02 unidades

- Lixa abrabsiva – 40 unidades

- Lixa de bloco fecha pó (com 10 unidades) – 02 unidades

- Touca descartável (com 100) – 02 unidades

- Cabine secadora de unha – 05 unidades

- Cola em pincel para unha – 20 unidades

- Gel base de unha - 20 unidades

- TOP COAT Finalizador – 20 unidades

- Gel para curvatura -20 unidades

- Gel para construir unha – 20 unidades

- Gel transparente para unha encapsulada- 20unidades

- Prime ácido para unha – 20 unidades



- Extensão 5 tomadas - 10 metros – 5 unidades
- Copo de Água (100 ml) -480 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 480 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 480 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 480 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 480 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) -480 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g)- 480 unidades.
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) - 480 unidades

Atividade 36- Curso de Designer de Sobrancelha

Objetivo: Capacitar público-alvo a trabalhar como Designer de Sobrancelha.

Diretrizes: (1) Elaborar curso para 01 turma com até 20 participantes, sendo eles jovens e adultos com negócio iniciado ou pretensão de empreender. (2) O curso será composto por 04 encontros ininterruptos no território.

Período: Serão realizados 04 encontros no período do 5º mês de execução.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da atividade, material pedagógico e informativo, certificados.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade pelo instrutor



em instrumento próprio.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, Consultor, apoio, beneficiários.

Metas previstas: Realização de 01 curso com 04 encontros.

Participação de 20 pessoas.

Indicadores de Resultado: Taxa de alunos(as) formados(as). Total de cursos realizados

Recursos:

- agente social – 16 horas
- assistente social – 16 horas
- consultor/oficineiro – 20 horas
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) – 20 unidade
- Máscara descartáveis c/ 50 unid – 1 unidade
- mesa - 16 unidades
- cadeira - 80 unidades
- Tesoura para sobancelhas (profissional)- 20 unidades
- Pinça profissional - 20 unidades
- Henna para sobancelhas castanho/ preto 1,5g – 40 unidades
- Pincel profissional - 20 unidades
- Navalha profissional - 20 unidades
- Escova para sobancelhas- 20 unidades
- Mini Mixer - 20 unidades
- Anel acrilico - 20 unidades
- Dappen vidro - 20 unidades



- Lápis corretivo de sobrancelhas – 20 unidades
- Palito medidor aplicador de henna - 20 unidades
- Paquímetro de 125 cm com trava- 20 unidades
- Avental – 20 unidades
- Copo de água (100 ml) - 80 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) - 120 unidades
- Guaraná natural (290ml) -80 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) -80 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 80 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) -80 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) -80 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g- 80 unidades).

Atividade 37- Curso de Barbeiro

Objetivo: Capacitar para realização de diversos tipos de cortes masculinos de acordo com o estilo e o rosto do cliente, além de realizar o design de barbas, bigodes, cavanhaques e costeletas.

Diretrizes: (1) A metodologia privilegiará o desenvolvimento de competências por meio de práticas pedagógicas ativas, inovadoras, integradoras e colaborativas, centradas no protagonismo do aluno. (2) A dinâmica das aulas será organizada a partir do conceito de ação-reflexão-ação, no qual se aprende fazendo e analisando o próprio fazer. (3) O programa será articulado ao mundo do trabalho e proporcionará atividades



externas e vivências em salões.

Período: Serão realizados 24 encontros no período do 5º mês de execução.

Documentos comprobatórios: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da atividade, material pedagógico e informativo, certificados.

Avaliação: Será realizada após a finalização de cada atividade pelo instrutor em instrumento próprio.

Atores envolvidos: Equipe do Trabalho Social, Consultor, apoio, beneficiários.

Metas previstas: Realização de 01 curso com 24 encontros.

Participação de 20 pessoas.

Indicadores de Resultado: Taxa de alunos(as) formados(as). Total de cursos realizados

Recursos:

- agente social – 24 horas
- assistente social – 24 horas
- consultor/oficineiro – 60 horas
- Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) – 20 unidade
- Máscara descartáveis c/ 50 unid – 2 unidades
- mesa - 96 unidades
- cadeira - 240 unidades
- Caixa de Lâmina de barbear (profissional com 100)- 02 unidades
- Capa para corte de cabelo - 20 unidades



- Caixa de luva preta sem pó (100 unidade) – 02 unidades
- Espanador de ombro e pescoço modelo vassourinha- 20 unidades
- Pulverizador de bolinha transparente - 20 unidades
- Toalha branca de rosto para salão (pacote com 10) - 10 unidades
- Pente régua - 20 unidade
- Pente garfo - 20 unidades
- Pente de cabo -20
- Tesoura laser - 20 unidades
- Tesoura de dente – 20 unidades
- Navelete - 20 unidades
- Lápis branco para desenho de barba- 20 unidades
- Máquina de cabelo – 05 unidades
- Máquina de acabamento – 05 unidades
- Secador de cabelo – 05 unidades
- Navelete desfiadora – 20 unidades
- Escova cilíndrica – 20 unidades
- Escova raquete – 20 unidades
- Escova de dedo – 20 unidades
- Avental individual – 20 unidades
- Sacola 30 x 40 (para abrigar kit barbeiro) – 20 unidades
- Copo de água (100 ml) - 480 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) - 480 unidades
- Guaraná natural (290ml) - 480 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) - 480 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 480 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) - 480 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite



(20g) - 480 unidades

- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g- 480 unidades).

Atividade 38: Assessoria técnica nas atividades administrativas de gestão condominial.

Objetivo: Dar suporte às famílias beneficiárias e ao grupo gestor do empreendimento quanto às responsabilidades relacionadas à gestão condominial do novo local de moradia.

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) Deverá ser reservado um local específico e horário acordado com os síndicos e outros moradores para o fornecimento de assessoria quanto às demandas dos moradores relacionadas à gestão condominial. (2) Ações adotadas visando abertura da conta pessoa jurídicas em nome do condomínio; Disponibilização de canais de comunicação; Emissão dos boletos do condomínio, Transferência das contas das concessionárias para o CNPJ do condomínio; Apoio nas dificuldades encontradas; (3) Fornecimento de facilitadores da gestão e apoio em outros aspectos julgados necessários. (4) Outras atividades que deverão, conforme a necessidade e fluxograma pré-estabelecido: Realização de Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE); Apoio à realização de reuniões por bloco; Elaboração de Atas das Assembleias e reunião; Apoio na eleição de síndicos e conselheiros; Elaboração e reprodução de materiais gráficos de sensibilização, regras condominiais, orientações sobre o condomínio, entre outras; Divulgação e mobilização dos moradores com as mudanças propostas, realizadas e pactuadas no condomínio; Orientações



profissionais sobre questões condominiais (consultoria específica).

Mobilização: Convite impresso via móbil e redes sociais.

Documentos Comprobatórios: Lista de presença, registros fotográficos e relatório da atividade (devem acompanhar o relatório os seguintes documentos: Relatório de vistoria do empreendimento; Atas das reuniões realizadas com o síndico e conselho fiscal, com descrição dos itens abordados e assinatura dos presentes; Cópia do cartão CNPJ do condomínio; Ata da 1ª reunião de condomínio com edital de convocação e lista de presença; Relatório de vistoria da área comum do empreendimento; Relatório de consumo de água e/ou energia elétrica para cada unidade do empreendimento (podendo essa atividade ser substituída pela vistoria, caso a concessionária se negue a fornecer o relatório de consumo) e outros documentos e/ou informações solicitados pela CAIXA relacionados com o escopo do trabalho).

Metas Previstas: 8 horas por semana durante 10 meses, total de 320 horas.

Serão 10 atividades (assembléias) envolvendo os beneficiários, sendo uma por mês, com participação de 15 líderes/moradores por atividade.

Recursos:

- assistente social – 320 horas
- Consultor – 278 horas
- cadeiras – 150 unidades
- mesas – 30 unidades
- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta Esferográfica, Bloco de Notas) – 150 unidades
- Copo de Água (100 ml) -150 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 150 unidades
- Guaraná natural (290ml) – 150 unidades



- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g)) – 150 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 150 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 150 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g)
– 150 unidades
- - Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 150 unidades

Atividade 39: Assessoria técnica nas atividades administrativas de gestão condominial. Curso de capacitação de Síndicos.

Objetivo: Dar suporte às famílias beneficiaria e ao grupo gestor do empreendimento quanto às responsabilidades relacionado à gestão condominial do novo local de moradia

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) Realizar cursos/oficinas para explanação sobre os seguintes conteúdos: Formação de Liderança Sustentável, Ferramentas de Gestão do Condomínio, Facilitação de Diálogos, Gestão de Conflitos, Planejamento e Gestão Financeira, Atribuições Legais e Legislação para condomínio e Prestação de Contas. (2) Todas as atividades realizadas precisam ter como metodologia o protagonismo dos moradores para as tomadas de decisões, assim, todas as orientações e decisões necessitam ser tomadas de forma coletiva.

Período: Mensal, por 10 meses.

Mobilização: Convite impresso via mobile e redes sociais.

Documento Comprobatório: Lista de presença, registros fotográficos e



relatório da atividade (devem acompanhar os relatórios: documentos e/ou informações solicitados pela CAIXA relacionados com o escopo do trabalho).

Metas previstas: 10 encontros / 10 moradores por atividade

Carga Horária: 40 horas

Indicadores de Resultado: Total de participantes e total de encontros realizados.

Recursos:

- consultor – 40 horas
- assistente social – 40 horas
- locação de cadeiras – 100 unidades
- mesa – 25 unidades
- - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) - 100 unidades
- Copo de Água (100 ml) – 100 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 100 unidades
- Guaraná natural (290ml)- 100 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) – 100 unidades
- Queijo processado UHT (17g) – 100 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g) – 100 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 100 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 100 unidades
- álcool gel 70 – 2 unidades



Atividade 40: Planejamento Estratégico do Condomínio

Objetivo: Planejar as ações futuras do condomínio através do levantamento de problemas identificados utilizando ferramentas de gerenciamento de projeto para pensar e atingir as metas, preparação e organização da ação e execução das decisões.

Descrição da atividade:

Diretrizes: (1) Promover o planejamento contínuo de ações importantes para cada condomínio e todo o condomínio, com envolvimento das lideranças e demais moradores. (2) Para cada pacote de trabalho que será feito conforme a demanda e a participação das lideranças e moradores de cada setor deverão conter: Identificação dos problemas e ações de solução, Ferramenta 5W 2H (O quê, Porque, Onde, Quem, Quando, Como, Quanto) para planejamento das ações, Cálculo de custos e divisão de responsabilidades (orçamento e atribuição da equipe) Cobranças e gestão dos recursos, Execução das ações e Divulgação dos resultados. (3) A construção dos planos será realizada pelas lideranças dos setores com apoio direto da equipe social, que fará a construção dos cenários, os levantamentos orçamentários, reprodução de materiais, a organização geral e a divulgação dos resultados. A execução das ações será feita pela Comissão Gestora Condominial;

Mobilização: Convite impresso via mobile e redes sociais.

Documentos comprobatórios: Atas das reuniões, lista de presença, relatórios mensais e registro fotográfico.

Avaliação Geral: Formulário, depoimento individual, gráfico com notas, levantamento em consideração a condução, espaço, tempo e estrutura.



Metas previstas: 3 horas por bloco de ação e por condomínio, totalizando 6 encontros em cada condomínio, totalizando 36 horas. Deverá ser realizado um encontro em cada condomínio, com o convite para 30 pessoas.

Recursos:

- agente social– 35 horas
- assistente social – 36 horas
- consultor/oficineiro – 36 horas
- locação de cadeiras – 180 unidades
- mesa – 20 unidades
- - - Kit Pedagógico – (pasta com aba de plástico em A4, Impressão Colorida, Caneta
- Esferográfica, Bloco de Notas) - 180 unidades
- álcool gel 70 – 1 unidade
- Copo de Água (100 ml) -180 unidades
- Saco transparente para lanche (15x30) – 180 unidades
- Guaraná natural (290ml) -180 unidades
- Biscoito Cracker com sabor amanteigado levemente salgado (24g) 180 unidades
- Queijo processado UHT (17g) - 180 unidades
- Barra de biscoito com recheio de goiaba (30g)– 180 unidades
- Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido com uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite (20g) – 180 unidades
- Bolo de baunilha com recheio de chocolate/morango (35g) – 180 unidades

24. Observações:



No que tange a Pandemia de Covid 19, segundo estudo mais recentes do Instituto Global, na Espanha, existe muita possibilidade da infecção se sazonal, alternando períodos de pouquíssimos casos com novas ondas de maior transmissibilidade, sendo assim a empresa deverá observar as medidas de segurança, e utilizar álcool para higienização das mãos, uso de máscaras e distanciamento social adequado, principalmente nas atividades com a participação de muitos beneficiários, proporcionando quando necessário máscaras descartáveis conforme decretos concernentes a responsabilidade civil no que tange a Pandemia.

As atividades, ações e cursos ministrados serão divulgados previamente através de cartazes, convites, panfletos, entre outros.

Vale acrescentar que todas as artes de divulgação deverão passar previamente pela aprovação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

A empresa vencedora da licitação tem responsabilidade sob o material permanente como caixa de som para as aulas de zumba e melhor idade, dos materiais dos cursos profissionalizantes e esportivos, além do necessário ao funcionamento do plantão social ou outra atividade que envolva estrutura administrativa (laptop, Mesa, impressora, cadeira profissional, armário), um espaço humanizado para que os profissionais atendam os beneficiários.

Ao final das atividades esportivas todos os materiais adquiridos para uso comum deverão ser doados ao condomínio com acompanhamento da fiscalização do Ente Público, através de ata, registro fotográfico e sistematização através do relatório técnico social.

No que tange os equipamentos adquiridos para ministrar os cursos profissionalizantes, como estufa, micromotor, secadores, máquina de cortar cabelo, máquina de acabamento deverão ser distribuídos aos beneficiários que participarem ativamente das aulas e concluírem os respectivos cursos, seja através de sorteio ou meritocracia decidida pelo condutor das aulas. Vale



ressaltar que o kit disponibilizado para cada aluno só deverá ser entregue ao fim do curso, junto com a certificação.

25. Sobre os kits:

01 - O kit pedagógico é formado por: Pasta com aba de plástico para A4, bloco de anotações 50 fls, apostila de acordo com tema, através de impressão colorida em A4 (média de 20 páginas) de acordo com tema e prévia aprovação pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, caneta esferográfica. O kit infantil que deverá ter além de atividades lúdicas, a inclusão de uma caixa de giz de cera e a substituição da caneta por um lápis e borracha;

02 – O kit multimídia é composto por: Aparelho de som, mesa, 02 caixas, 01 microfone, 01 pedestal L, telão de 330 Polegadas e um projetor;

03 Kit escovação é composto por escova de dente infantil com protetor (cores variadas), pasta de dente infantil, toalha pequena (cores diversas).

26. Cronograma de desembolso

Os valores discriminados no Cronograma Físico Financeiro não poderão ser alterados, salvo prévia solicitação, e reprogramação das atividades, após aprovação do poder público e Caixa Econômica Federal.

27. DA VISITA TÉCNICA

A administração deixará facultativo às empresas que vierem a participar do certame a realização de visita técnica, a partir do dia da publicação do edital, até 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecederem a data para abertura das propostas, a fim de que os interessados que desejarem, tomem conhecimento das condições técnicas e dificuldades para executar o objeto;

Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, de segunda a



sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, através do e-mail: semgipe.pmsg@gmail.com.

Para a vistoria o licitante, seu representante legal ou qualquer profissional indicado pela empresa licitante, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da visita técnica, ensejará o não conhecimento de eventuais questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

Aos licitantes que optarem pela Visita Técnica será emitida Declaração de Visita Técnica, conforme modelo constante do **ANEXO I**.

Da opção pela não realização da visita técnica, por qualquer motivo, deverá o licitante apresentar Declaração formal de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, conforme

ANEXO II.

O local da execução da visita será na Estrada Marambaia Área 07 Lotes 01 e 02 – Marambaia, município de São Gonçalo – RJ.

As empresas licitantes deverão apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação dos serviços, em atendimento à Súmula TCE/RJ nº 01/2018.

28.DA GARANTIA

1.1. O prazo de garantia contratual do(s) serviço(s) é de, no mínimo, 03 (Três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo com devido atesto da Nota Fiscal da parcela executada.



- 1.2.** A garantia será prestada com vistas a manter o(s) serviço(s) executado(s) em perfeitas condições, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 1.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do(s) serviço(s) executado(s), pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de mão-de-obra contratada por aquela, e autorizada pela Contratante, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 1.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo(s) serviço(s), compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias às custas da Contratada, sem ônus à Contratante.
- 1.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na execução inicial.
- 1.6.** Uma vez notificada, a Contratada deverá atender a solicitação de reparo em até 15 (quinze) dias úteis.
- 1.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 1.8.** Decorrido o prazo para reparos sem o atendimento da solicitação da Contratante em um momento ou outro, ou a apresentação de justificativas vagas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos e exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.
- 1.9.** A garantia contratual permite eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual e de execução do serviço.

29. OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

A Contratada deverá providenciar todos os meios necessários, respeitando todas as leis e normas vigentes, que envolvam a execução do serviço.

A Contratada deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas do serviço, assim como documentação de segurança do trabalho conforme a Lei 6.514/77 e suas portarias e normas regulamentadoras.

A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da Contratada quanto a eventuais quebras ou avarias, que serão corrigidas de imediato.

Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado, bem como substituir dentro de 24 (vinte e quatro) horas, mediante solicitação, qualquer empregado ou preposto cuja conduta seja julgada inconveniente pelo contratante, independente de apresentação de justificativa.

Levar imediatamente ao conhecimento da fiscalização da Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção das medidas cabíveis, bem como comunicar por escrito e de forma detalhada todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.



Diligenciar para que seus empregados/prepostos tratem o pessoal da Contratante com atenção e urbanidade.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações.

Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, ou não, para a execução dos serviços.

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida através da responsável técnica social / fiscalização por e-mail.

Os documentos técnicos produzidos deverão ser submetidos à avaliação da Contratante.

A Contratada obriga-se a atender prontamente as exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente licitação, devendo comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

30.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência/Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência/Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Comunicar à Contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor(es) especialmente designado(s);

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

31.DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será(ão) designado(s) representante(s) para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, em sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

O(s) representante(s) da Administração anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia,



mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

32.DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (certidões CNDT, CND e CRF), constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Constatando-se, junto à documentação apresentada, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

Previamente à emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta constatada mediante os sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, e/ou proibição de contratar com o Poder Público.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto à Prefeitura.

Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente perante a exigência do instrumento contratual, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de forma alguma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, seja calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{6}{100}$$

$$365$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

33.DO REAJUSTAMENTO



Os preços são fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência do contrato.

34.DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro.

A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da Contratante, desde que não seja para os aspectos principais do objeto. Devendo ainda a subcontratada demonstrar o atendimento a todas as condições de habilitação constantes neste projeto.

A subcontratação não poderá trazer prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da contratada.

A subcontratação deverá ser autorizada por meio documentado pela Contratante.

Qualquer empresa subcontratada deverá ser previamente aceita pela Contratante, conforme pedido formal, e deverá indicar os motivos pelos quais se faz necessária, bem como conter a relação da parte que será Subcontratada.

A Subcontratada deverá comprovar todas as condições de habilitação e qualificação previstas para as licitantes, e mantê-la ao longo do contrato.

Qualquer subcontratação feita sem autorização da Contratante será nula e sem efeito, sendo passível de infração e culminações legais e contratuais cabíveis.

Em caso de Subcontratação a empresa Contratada permanecerá integral e exclusivamente a única responsável tanto em relação a Contratante, quanto diante de Terceiros.

Fica a Contratante autorizada a solicitar, e a Contratada obrigada a atender prontamente a solicitação de Substituição da Subcontratada caso esta não atenda aos dispositivos do presente Termo de Referência, não podendo tal fato justificar eventuais erros no fornecimento.



35.DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração passível de sanção o licitante/ adjudicatário que

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal.

Nos casos acima ficará o licitante/ adjudicatário impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

Nos casos omissos no subitem anterior e conforme discricionariedade da administração pública, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:

Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela Contratada, o Município aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93:

- Advertência escrita;
- Multa;
- Suspensão temporária;
- Declaração de inidoneidade;



Advertência por escrito, quando a Contratada infringir obrigações ajustadas no Contrato e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela Fiscalização, prazo à Contratada para sanar as irregularidades.

Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato:

A Comissão ou servidor especialmente designado serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverão comunicar à autoridade responsável pelo serviço a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A multa a que se referem os artigos 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/93, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

Por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;

Por inexecução total ou parcial;

No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa:

Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, quando a Contratada, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a Contratada sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.



As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à Contratada, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua não aplicabilidade por ato formal da Secretaria Gestora do contrato.

Se os valores das multas referidas nas cláusulas anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela Contratada, no prazo estipulado, será promovido o desconto do valor devido descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

A imposição de qualquer penalidade não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração Pública direta ou indireta.

Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pela Comissão de Fiscalização, submetido obrigatoriamente à autorização da autoridade competente da Contratada.

Suspensão temporária – é a penalidade que suspende a participação em Licitação e declara o impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por prazo não superior a 02 (dois) anos, a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, em despacho fundamentado e publicado.

Declaração de inidoneidade – é a declaração que impede a Empresa Licitante ou Contratada de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.



Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a Licitante ou Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na cláusula anterior.

O processo de pedido de Declaração de Inidoneidade da Licitante ou CONTRATADA será encaminhado à Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo, para apreciação, antes de a decisão ser publicada.

Por se tratar o presente de confecção de Ata por Sistema Registro de Preço, para todos os efeitos de aplicação de Multa, será adotado como Valor da Contratação, aquele referente à Ordem de Serviço de competência da inexecução total ou parcial.

36.DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, sendo o prazo de execução de 10 (dez) meses, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

37. Dotação orçamentária

Os recursos previstos para atendimento desta prestação de serviços, R\$ 949.999,88 correrão à conta da Unidade Orçamentária 2068, Programa de Trabalho 04.121.2033.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos 1.700.0000.0008